



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 6 de dezembro de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 05/12/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7513

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jéssus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**REPUBLICAÇÃO****PORTARIA TJRR/PR N. 1953, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 046/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0001550-70.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia para o mês de **NOVEMBRO de 2023**:

Dia	Escala	Servidor
01	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
02	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Adriane Souza da Silva
03	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
04	Plantão	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas

05	Plantão	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
06	Plantão	Beatriz Evangelista Pereira
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Adriane Souza da Silva
07	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
08	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Fabiano Talámas de Azevedo
09	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
10	Plantão	Adriane Souza da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Beatriz Evangelista Pereira
11	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
12	Plantão	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas

13	Plantão	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
14	Plantão	Beatriz Evangelista Pereira
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Adriane Souza da Silva
15	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
16	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
17	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
18	Plantão	Adriane Souza da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
19	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
20	Plantão	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas

21	Plantão	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
22	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Adriane Souza da Silva
23	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
24	Plantão	Beatriz Evangelista Pereira
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas
25	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
26	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
27	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
28	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Beatriz Evangelista Pereira

29	Plantão	Adriane Souza da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
30	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana

Art. 2º O cumprimento do plantão inicia às 08 horas da manhã do dia informado até as 08 horas da manhã do dia seguinte.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR, nos termos do §1º do art. 16 da Res. 046/2019 do TJRR.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 05/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1853290 e o código CRC 86ACC8EF.</p>

PORTARIA TJRR/PR N. 2046, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta os serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no período do recesso forense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73, 74 e 93, inciso I, do Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima, que tratam do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil - CPC), que suspende o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução n. 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Resoluções TJRR n. 46, de 18 de dezembro de 2019, e nº 59, de 23 de novembro de 2016, que disciplinam o plantão judiciário no 1º e 2º graus de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a constante necessidade de aprimorar a aplicação dos recursos e o impacto orçamentário significativo observado durante o recesso, decorrente das substituições;

CONSIDERANDO a redução da força de trabalho na área administrativa, e que o não afastamento dos servidores no período de recesso enseja seu usufruto no decorrer do próximo exercício, impactando o seu funcionamento em períodos de grande demanda; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 0019020-17.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no período do recesso forense, ocorrerá, sem prejuízo do plantão judicial:

I – das 8h às 14h, nas unidades judiciais e administrativas; e

II – das 8h às 18h, ininterruptamente, na Divisão de Proteção Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

Parágrafo único. Após o expediente, assim como nos finais de semana, feriados e dias de ponto facultativo, as unidades judiciais e administrativas funcionarão em regime de sobreaviso.

Art. 2º A critério do magistrado responsável, poderá haver expediente, sem prejuízo do plantão judicial, nas seguintes unidades no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Gabinetes dos Desembargadores;

IV - Escola Judicial de Roraima;

V - Corregedoria-Geral de Justiça;

VI - Secretaria do Tribunal Pleno;

VII - Secretaria das Câmaras Reunidas;

VIII - Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência;

IX - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas; e

X - Secretaria de Qualidade de Vida.

Art. 3º Não haverá expediente nas seguintes unidades no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima:

I - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher;

II - Unidade de Justiça Restaurativa - UNIJUR e unidades subordinadas;

III - Biblioteca;

IV - Subsecretaria de Processos e Gestão da Qualidade;

V - Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

VI - Assessoria de Monitoramento de Informações e Estatística;

VII - Setor de Material;

VIII - Setor de Convênios e Congêneres;

IX - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X - Setor de Monitoramento de Desempenho; e

XI - Postos Avançados.

Parágrafo único. Durante o recesso forense, fica vedada a tramitação de processos para as unidades descritas nos incisos I a XI deste artigo.

Art. 4º As unidades que atuarão durante o recesso forense deverão funcionar com o número máximo de 2 (dois) servidores.

Parágrafo único: Ficam excetuadas as seguintes unidades, cujos gestores poderão dispor do quantitativo funcional da forma como entendam conveniente:

I - Presidência e Vice-Presidência;

II - Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Núcleos de Justiça 4.0;

IV - Secretaria Judicial Remota do Interior;

V - Divisão de Proteção Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista;

VI - Núcleo de Precatórios;

VII - Subsecretaria de Sistemas;

VIII - Secretaria de Orçamento e Finanças e unidades subordinadas; e

IX - Unidades geridas pelos Desembargadores.

§1º As Comarcas do Interior poderão indicar, além do quantitativo estabelecido pelo *caput* deste artigo, 1 (um) servidor integrante das carreiras de Oficial de Justiça - em extinção ou de Analista Judiciário - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador e 1 (um) servidor para exercer a função de motorista.

§2º Após envio de ofício-circular pela Secretaria de Gestão de Pessoas, as unidades deverão informar, até o dia 30 de novembro, quais servidores laborarão durante o recesso.

§3º Os casos de necessidade de alteração da indicação de servidores em labor no período do recesso, deverão ser imediatamente comunicados à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§4º Não serão aceitas indicações intempestivas.

Art. 5º No período de 20 de dezembro a 6 de janeiro:

I - os casos novos ou em curso serão atendidos em regime de plantão judiciário, garantida a prática de ato processual necessário à preservação dos direitos e de natureza urgente;

II - não serão realizadas audiências e sessões de julgamento, nos termos do art. 220 do CPC, ressalvadas as audiências de custódia, previstas no art. 1º da Resolução CNJ n. 213, de 15 de dezembro de 2015; e

III - as publicações que se fizerem necessárias no período do recesso deverão ser encaminhadas via SICOJURR, DJE - SSA Portais e Publicações / Presidência - TJRR, até às 12 horas.

Parágrafo único. Fica vedada a publicação de acórdãos, sentenças, decisões, editais de intimação, notas de expediente e outras matérias de caráter judicial no Diário da Justiça Eletrônico, salvo em matérias consideradas urgentes.

Art. 6º No período de 7 a 20 de janeiro:

I - não serão realizadas audiências e sessões de julgamento, nos termos do art. 220, § 2º do Código de Processo Civil, ressalvadas as audiências de custódia previstas no art. 1º da Resolução CNJ n. 213/2015, as audiências e sessões de julgamento em que haja réu preso e as dos atos processuais relacionados aos casos previstos nos artigos 214 e 215 do CPC;

II - haverá publicação regular de acórdãos, sentenças, decisões, editais de intimação, notas de expediente e outras matérias de caráter judicial no Diário da Justiça Eletrônico, observada a suspensão de prazos prevista no art. 220 do CPC; e

III - os advogados, promotores, procuradores e defensores públicos que tiverem vista dos processos nas Comarcas e no Tribunal de Justiça, bem como retirarem os autos em carga ou obtiverem as cópias que entenderem necessárias, serão considerados intimados de todos os atos até então realizados.

Art. 7º Os plantões judiciários, em primeiro e segundo graus de jurisdição, destinam-se exclusivamente ao exame das matérias previstas na Resolução TJRR n. 46/2019, sendo vedada a reiteração de pedido já apreciado no juízo de origem ou em plantão anterior, sua reconsideração ou reexame, bem como a apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

Art. 8º Os pedidos urgentes, em segunda instância, serão encaminhados diretamente ao desembargador plantonista, realizando-se a distribuição somente a partir do primeiro dia útil após o fim do recesso forense.

Art. 9º Os servidores que trabalharem durante o recesso forense terão direito a 18 (dezoito) dias de folga, a título de compensação, podendo ser usufruídos em no máximo dois períodos, até o dia 19 de dezembro do próximo exercício, sob pena de perecimento de direito.

Art. 10. O usufruto do recesso forense somente poderá ser interrompido por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral e, ainda, por imperiosa necessidade do serviço, devidamente justificada pelo titular da unidade de lotação do servidor, a critério da Administração.

Parágrafo único. Em caso de interrupção, o saldo remanescente de dias deverá ser usufruído obrigatoriamente junto com próximo período programado, relativo ao mesmo exercício.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/12/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1842673 e o código CRC 2E2F3DCE.

PORTARIA TJRR/PR N. 2047, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0024777-89.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Desembargador/Ouvidor-Geral **Erick Linhares**, sem ônus para este Tribunal, para **atuar como docente no Curso de Formação Inicial - Módulo Nacional**, nos dias **12 e 13/12/2023**, em Brasília/DF.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/12/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1853399 e o código CRC 895A9BF4.

PORTARIA TJRR/PR N. 2048, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 046/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0001550-70.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia para o mês de **DEZEMBRO de 2023**:

Dia	Escala	Servidor
01	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
02	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Beatriz Evangelista Pereira
03	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Adriane Souza da Silva
04	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos

05	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
06	Plantão	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Beatriz Evangelista Pereira
07	Plantão	Adriane Souza da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
08	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	
09	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
10	Plantão	Beatriz Evangelista Pereira
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Fabiano Talámas de Azevedo
11	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Adriane Souza da Silva
12	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	

13	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
14	Plantão	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas
15	Plantão	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
16	Plantão	Karine Costa de Souza Soares
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
17	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
18	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Fabiano Talámas de Azevedo
19	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges

Art. 2º O cumprimento do plantão inicia 08 horas da manhã do dia informado até as 08 horas da manhã do dia seguinte.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR, nos termos do §1º do art. 16 da Res. 046/2019 do TJRR.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1853290 e o código CRC 86ACC8EF.

PORTARIA TJRR/PR N. 2049, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0023234-51.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Marcela Cruz Mendes** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, com lotação na Presidência, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 04/12/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1852710 e o código CRC CB45C4AA.

PORTARIA TJRR/PR N. 2050, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0009053-55.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Schulze**, Secretária Adjunta, para responder pelo cargo de Secretária de Gestão Administrativa, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 6 a 15/12/2023, em virtude de férias da titular.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/12/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1851277 e o código CRC C007BC34.

PORTARIA TJRR/PR N. 2051, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça e

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI 0001244-04.2023.8.23.8000 evento 1840957,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Comarca de Mucajaí, dia 07/12/2023 (quinta-feira, a partir das 14h).

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços.

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC.

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/12/2023, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1852948 e o código CRC A3FA7CFB.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0022470-65.2023.8.23.8000

RESOLVE:

N. 2052 - Lotar o servidor **Jailson Medeiros Teixeira**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Primeira Vara Cível, a contar da publicação desta portaria.

N. 2053 - Conceder Gratificação de Produtividade ao servidor **Jailson Medeiros Teixeira**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Primeira Vara Cível, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/12/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1844646 e o código CRC 4F9DAB69.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0019815-23.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 2054 - Dispensar a servidora **Jádila Costa Cotrim**, Assistente Administrativa do Governo do Estado de Roraima, lotada na Subsecretaria de Gestão de Contratações de TIC, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar da publicação desta portaria.

N. 2055 - Designar a servidora **Jádila Costa Cotrim**, Assistente Administrativa do Governo do Estado de Roraima, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Compras de TIC, a contar da publicação desta portaria.

N. 2056 - Designar o servidor **Wagner Eliakim Luz Lima**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, com lotação no Setor de Sistemas Administrativos, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/12/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1850389 e o código CRC DF59A488.

ERRATA

Na Portaria TJRR/PR n. 2017, de 24 de novembro de 2023, publicada no DJE n. 7506, que circulou no dia 27 de novembro de 2023,

Onde se lê: “[...] Analista Judiciário - Análise de Sistemas”

Leia-se: “[...] Técnico Judiciário”.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 05/12/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1850389 e o código CRC DF59A488.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 05/12/2023

PORTARIA N. 418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0024407-13.2023.8.23.8000,

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude, para usufruto no dia **08/01/2024**, por ter laborado em plantão judicial no período de 01 a 07/11/2021.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude, para usufruto no período de **09 a 12/01/2024 e no dia 15/01/2024**, por ter laborado em plantão judicial no período de 21 a 27/03/2022.

Art. 3º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude, para usufruto no período de **16 a 19/01/2024**, por ter laborado em plantão judicial no período de 09 a 15/05/2022.

Art. 4º - Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para responder pela Segunda Vara da Infância e da Juventude, nos períodos de **08 a 12/01/2024 e 15 a 19/01/2024**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 419, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0024556-09.2023.8.23.8000,

Art. 1º - Convalidar a designação do Excelentíssimo Juiz **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, por ter auxiliado na Primeira Vara Criminal, no dia **29/11/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Convalidar a designação da Excelentíssima Juíza **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, por ter auxiliado na Primeira Vara Criminal, no dia **30/11/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º - Convalidar a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** por ter auxiliado na Primeira Vara Criminal, no dia **30/11/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 420, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016903-53.2023.8.23.8000,

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para responder pela Vara de Execução Penal, no período de **06 a 15/12/2023**, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para responder pela Vara de Execução Penal, nos dias **18 e 19/12/2023**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 421, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0025131-51.2022.8.23.8000,

Art. 1º - Cessar, a contar de **28/11/2023**, os efeitos do art. 4º da Portaria GABJA nº 119/2023, publicada no DJE nº 7375, de 04/05/2023, que designou o Excelentíssimo Juiz **Paulo César Dias Menezes** para responder pela Primeira Vara de Família.

Art. 2º - Cessar, a contar de **28/11/2023**, os efeitos do art. 2º da Portaria GABJA nº 349/2023, publicada no DJE nº 7477, de 04/10/2023, que designou o Excelentíssimo Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para auxiliar na Primeira Vara de Família, a contar de 02/11/2023.

Art. 3º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Primeira Vara de Família, a contar de **28/11/2023**, em virtude de convocação do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 422, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0024435-78.2023.8.23.8000,

Art. 1º - Convalidar a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** por ter auxiliado na Segunda Vara Criminal, no dia **29/11/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º - Convalidar a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior** por ter auxiliado na Segunda Vara Criminal, no dia **30/11/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 423, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0024367-31.2023.8.23.8000,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz **Bruno Fernando Alves Costa**, titular da Primeira Vara Cível e Coordenador da Escola Judicial de Roraima, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do **Programa Executivo xTech Gov**, na cidade de São Paulo/SP, no período de **05 a 07/12/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR**EDITAL N.º 54/2023**

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o Workshop "**Olhando de perto para a nossa Saúde Mental**", a ser ministrado pelo palestrante **Dr. Cristiano Nabuco de Abreu**.

1. DO WORKSHOP

1.1. O Workshop será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O Workshop tem por objetivo mostrar aos servidores a importância da manutenção do equilíbrio psicológico individual e coletivo.

1.3. A carga horária do workshop será de **1,5 (uma e meia) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas** para magistrados, magistradas, servidores, servidoras, residentes, estagiárias e estagiários do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br/>**, no período compreendido entre às **08h do dia 6 às 14h do dia 14/12/2023**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.4. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.5. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior a realização da ação formativa, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no workshop implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.8. O participante injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de aprendizagem/reação será realizada a partir da aferição da participação nas atividades relativa a cada unidade de estudo.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os participantes que obtiverem frequência de 100% (cem por cento) da carga horária total do workshop.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

ANEXO I**PROGRAMAÇÃO**

Data/Hora	Tema	Carga Horária
15/12/2023 9h às 10h30	"Olhando de perto para a nossa Saúde Mental"	1,5h/a

CURRÍCULO DO INSTRUTOR:**CRISTIANO NABUCO DE ABREU:**

Psicólogo com Doutorado em Psicologia Clínica pela Universidade do Minho - Portugal e Pós-Doutorado pelo Departamento de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Iniciou uma unidade pioneira no país para o atendimento de pacientes dependentes em tecnologia, coordenando por duas décadas modelos de intervenção em psicoterapia (PRO-AMITI-IPq/HCFMUSP). É Coordenador do Curso de Especialização em Dependências Tecnológicas da Universidade de Caxias do Sul; Coordenador do Curso de Especialização em Terapias Cognitivas da PUC/PR, além de ser professor convidado de várias universidades. Atuou como Consultor Técnico junto ao Gov. Federal para o Programa Reconecte e foi consultor técnico do Alto Comissariado dos Direitos Humanos/ONU (Projeto Digitalização da Educação) etc. Publicou 15 livros dentro e fora do Brasil, além de já ter colaborado diretamente na produção de mais de 1 mil matérias para a mídia leiga. É consultor técnico da Rede Globo de Televisão, dentre outras emissoras.

EDITAL N.º 55/2023

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola Judicial de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizada pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, a Palestra "**O avanço tecnológico e a qualidade de vida do século XXI: avanço ou retrocesso?**", a ser ministrada pelo palestrante **Dr. Cristiano Nabuco de Abreu**.

1. DA PALESTRA

1.1. A palestra será realizada no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. A palestra tem por objetivo mostrar ao público participante como o uso da tecnologia pode comprometer a manutenção da qualidade de vida e o equilíbrio psicológico individual e coletivo.

1.3. A carga horária da palestra será de **1 (uma) hora/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **250 (duzentas e cinquenta) vagas** para público em geral.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico <https://ejurr.tjrr.jus.br/>, no período compreendido entre às **08h do dia 6 às 14h do dia 14/12/2023**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior a realização da ação formativa, através do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas na palestra implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria GP 975/2015.

3.7. O participante injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria GP 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de aprendizagem/reação será realizada a partir da aferição da participação no evento.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os participantes que obtiverem frequência de 100% (cem por cento) da carga horária total da palestra.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Tema	Carga Horária
15/12/2023 19h às 20h	"O avanço tecnológico e a qualidade de vida do século XXI: avanço ou retrocesso?"	1h/a

CURRÍCULO DO PALESTRANTE**CRISTIANO NABUCO DE ABREU:**

Psicólogo com Doutorado em Psicologia Clínica pela Universidade do Minho - Portugal e Pós-Doutorado pelo Departamento de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Iniciou uma unidade pioneira no país para o atendimento de pacientes dependentes em tecnologia, coordenando por duas décadas modelos de intervenção em psicoterapia (PRO-AMITI-IPq/HCFMUSP). É Coordenador do Curso de Especialização em Dependências Tecnológicas da Universidade de Caxias do Sul; Coordenador do Curso de Especialização em Terapias Cognitivas da PUC/PR, além de ser professor convidado de várias universidades. Atuou como Consultor Técnico junto ao Gov. Federal para o Programa Reconecte e foi consultor técnico do Alto Comissariado dos Direitos Humanos/ONU (Projeto Digitalização da Educação) etc. Publicou 15 livros dentro e fora do Brasil, além de já ter colaborado diretamente na produção de mais de 1 mil matérias para a mídia leiga. É consultor técnico da Rede Globo de Televisão, dentre outras emissoras.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO IX PROCESSO SELETIVO DE NÍVEL SUPERIOR
IX PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA.

EDITAL PSNSIX n.º 02/2023 - RESULTADO FINAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA e o Presidente da Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, tornam público o RESULTADO FINAL do IX Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008 para graduandos dos cursos de: Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Ciências Contábeis, Direito, Design Gráfico, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Fisioterapia, História, Informática (Bacharelado e Tecnólogo), Pedagogia, Psicologia e Serviço Social a que se refere o EDITAL PSNSIX n.º 02/2023 - ABERTURA. conforme listas de classificação por Comarca, dispostas em ordem decrescente de notas, observados os critérios de desempate, tanto dos candidatos da ampla concorrência como dos que declararam, no ato da inscrição, a condição de deficiente.

ADMINISTRAÇÃO

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	KAYLANE SOUZA RODRIGUES	C-BV	19/04/2003	37.00	37.00
2º	NICOLE ALMEIDA	C-BV	24/04/2004	37.00	37.00
3º	ANA JÚLIA FEITOSA VIEIRA	C-BV	21/09/2004	37.00	37.00
4º	ANA KAMYLI MOURA DE SOUZA	C-BV	19/07/2002	35.00	35.00
5º	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS MIRANDA	C-BV	29/08/2002	34.00	34.00
6º	DANYELY FRANK PIRES	C-BV	18/09/2002	34.00	34.00
7º	VICTOR PHERNANDEZ DOS SANTOS	C-BV	10/11/1999	33.00	33.00
8º	ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA ALVES	C-BV	18/12/2000	33.00	33.00
9º	ROMANA SAYHURE DA SILVA LIMA	C-BV	23/06/2002	33.00	33.00
10º	EMILY TAÍS JARDILINO DA SILVA	C-BV	19/06/2004	33.00	33.00
11º	KELY MARA MENDES HONORATO SOUSA	C-BV	04/11/1996	32.00	32.00
12º	MANOEL LUCAS GOMES NETO	C-BV	04/03/2002	32.00	32.00

13º	ELINYS CÁSSIA MOREIRA CAMPOS	C-BV	27/03/2002	32.00	32.00
14º	RONALDO FIUZA DA SILVERIO JUNIOR	C-BV	14/07/1998	31.00	31.00
15º	HYANA THAYNA DE OLIVEIRA MATOS	C-BV	08/07/1999	31.00	31.00
16º	CAMYLLÉ THAYANAN SOUSA MAGALHÃES	C-BV	31/12/2002	31.00	31.00
17º	URIEL REIA IBERNON	C-BV	04/09/1997	30.00	30.00
18º	DANIEL OLIVEIRA SILVA	C-BV	14/09/2001	30.00	30.00
19º	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	C-BV	18/11/2003	30.00	30.00
20º	MARIA EDUARDA DE MORAIS LIMA	C-BV	11/12/2004	30.00	30.00
21º	KELLY CRISTINA NÔVO FERREIRA	C-BV	25/09/1967	29.00	29.00
22º	GLECIANY FERREIRA DE SOUSA	C-BV	07/09/1998	29.00	29.00
23º	OSMAR JOAQUIM UCHÔA DA SILVA	C-BV	17/09/2000	29.00	29.00
24º	URSÚLA DA SILVA DE ALMEIDA	C-BV	17/03/1995	28.00	28.00
25º	LIDIANA AGUIAR DOS SANTOS BRITO	C-BV	13/01/1999	28.00	28.00
26º	EMILIA COELY LEAL LEITE	C-BV	07/01/1964	27.00	27.00
27º	MILAYDA NÓBREGA DE LIMA LEÃO	C-BV	01/06/1993	27.00	27.00
28º	JHEICDSON KENNEDY ALVES DE LIMA	C-BV	04/02/1995	27.00	27.00
29º	ANA PAULA MAIA DA COSTA	C-BV	29/11/2000	27.00	27.00
30º	CLEONICE SOARES TEIXEIRA	C-BV	26/08/2001	27.00	27.00
31º	ARLEN KEVY GAMA DE SOUZA	C-BV	29/06/1994	26.00	26.00
32º	LUIZ CARIMAN SALAZAR JUNIOR	C-BV	09/05/1998	26.00	26.00
33º	FAGNER ALVES ROCHA	C-BV	12/08/1999	26.00	26.00
34º	ADRIELLE LIMA MEDEIROS	C-BV	18/06/2000	26.00	26.00
35º	ANDREZA BARAUNA LADISLAU	C-BV	17/01/2001	26.00	26.00
36º	CLAUDIA GABRIELLI RODRIGUES DA SILVA	C-BV	04/06/2001	26.00	26.00
37º	CRISLENE VENCESLAU ADAMS	C-BV	25/09/2002	26.00	26.00
38º	GUSTAVO SILVA DE ALMEIDA	C-BV	14/06/2003	26.00	26.00
39º	LETÍCIA KAUANNY DE SOUSA SILVA	C-BV	27/06/2003	26.00	26.00

40º	ANDERSON CASTRO DOS SANTOS	C-BV	19/09/1986	25.00	25.00
41º	ARNANDA SOUZA DE SÁ	C-BV	24/12/1992	25.00	25.00
42º	CARLA CAMILA JINKINGS	C-BV	18/09/1995	25.00	25.00
43º	CINARA DA SILVA PEREIRA	C-BV	04/11/2002	25.00	25.00
44º	NADYNY KAWANY DE SOUZA NETO	C-BV	30/12/2002	25.00	25.00
45º	NAYARA NASCIMENTO COSTA	C-BV	03/08/2003	25.00	25.00
46º	CRISLANE THAIS TRINDADE DE OLIVEIRA	C-BV	07/10/1992	24.00	24.00
47º	SILMARIA DA SILVA PEREIRA	C-BV	24/02/2004	24.00	24.00
48º	VALESCA SUENE DE LIMA DIAS	C-BV	05/11/1990	23.00	23.00
49º	NICOLE NAYRA MAGALHÃES DE MEDEIROS	C-BV	15/04/1994	23.00	23.00
50º	FABRICIO RIBEIRO RAMOS	C-BV	22/04/1999	23.00	23.00
51º	LUCINEIDE SILVA AREDES	C-BV	20/07/2000	23.00	23.00
52º	JOYCE KEMILY DE SOUZA ANDRADE MORAES	C-BV	03/03/2004	23.00	23.00
53º	SUZAN SILVA RAMALHO	C-BV	15/06/2005	23.00	23.00
54º	DEBORA KAYLANE	C-BV	09/05/2003	22.00	22.00
55º	IZAMARA RODRIGUES MACEDO	C-BV	08/06/1982	21.00	21.00
56º	KARLA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	C-BV	22/01/2001	21.00	21.00
57º	ISABELLA JOANA LAVAREDA FIUZA	C-BV	10/02/2002	21.00	21.00
58º	NICOLLY ARICIA LIMA ALBINO	C-BV	05/12/2002	21.00	21.00
59º	NICOLLY TIFFANY SANTANA AROUCHE	C-BV	03/12/2003	21.00	21.00
60º	TAMMY MONTENEGRO DA SILVA	C-BV	20/11/1976	20.00	20.00
61º	FREDERICO CARVALHO DOGONSKI	C-BV	28/10/1993	20.00	20.00

Total: 61

TOTAL GERAL: 61

ADMINISTRAÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	MARCIO SABINO DA SILVA	C-BV	01/03/1979	26.00	26.00

TOTAL: 1

TOTAL GERAL: 1

ADMINISTRAÇÃO - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	CLAUDINAR MENDES HONORATO	C-BV	02/06/1977	24.00	24.00

TOTAL: 1

TOTAL GERAL: 1

ADMINISTRAÇÃO - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO					
---------------	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL: 0

ARQUITETURA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	HANA DE LIMA BATISTA	C-BV	07/10/1999	35.00	35.00
2º	STEPHANIE FARIAS GUEDES	C-BV	26/03/1994	34.00	34.00
3º	ALDAIR RODRIGUES DE SOUSA	C-BV	01/07/1996	34.00	34.00
4º	GRACE KELLY MESSIAS CORTEZ	C-BV	27/10/1999	33.00	33.00
5º	SARAH VICTÓRIA OLIVEIRA CHAGAS	C-BV	09/05/2002	33.00	33.00
6º	IZABELA MORENO SICHINEL	C-BV	29/10/1997	32.00	32.00
7º	LEONARA PIMENTEL DA SILVA	C-BV	06/10/1999	31.00	31.00
8º	ANA CECÍLIA ALEXANDRE MAGALHÃES	C-BV	20/11/2001	31.00	31.00

9º	ELIANDRA LETICIA ANDRADE LOPES	C-BV	17/10/2004	31.00	31.00
10º	JÚLIA ROSA DE QUADROS	C-BV	07/10/2001	30.00	30.00
11º	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	C-BV	01/06/1995	29.00	29.00
12º	KARINE DANIELLY DA SILVA ROCHA	C-BV	24/01/2003	29.00	29.00
13º	CAUÊ VONTOBEL RODRIGUES	C-BV	06/02/2003	29.00	29.00
14º	GIOVANNA MENDES DE MORAIS COIMBRA	C-BV	20/05/2003	29.00	29.00
15º	ALINE ANDRADE RUFINO	C-BV	07/06/1999	28.00	28.00
16º	ELPINO IGOR SOUSA DE CASTRO	C-BV	16/05/2000	27.00	27.00
17º	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CERRI	C-BV	01/09/2001	27.00	27.00
18º	JOCIVALDO LIMA PINHEIRO	C-BV	09/06/1975	26.00	26.00
19º	AILTON SILVA DA COSTA JÚNIOR	C-BV	24/12/2000	26.00	26.00
20º	LETÍCIA DINIZ RAMALHO	C-BV	16/06/1999	25.00	25.00
21º	PÉRICLES PEDRO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	C-BV	22/04/1999	24.00	24.00
22º	MARIA EDUARDA ALVES DE AZEVEDO	C-BV	09/01/2000	24.00	24.00
23º	SARA PROTÁSIO ASSIS	C-BV	19/09/1989	22.00	22.00
24º	GIOVANNA VITÓRIA COSTA NASCIMENTO	C-BV	27/01/2005	21.00	21.00
25º	LAÍS PESSOA LIMA	C-BV	02/02/1997	20.00	20.00

TOTAL: 25

TOTAL GERAL: 25

ARQUITETURA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

ARQUITETURA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
-------	-----------	-------	-----------	---------	--------

1º	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE FREITAS	C-BV	29/06/2004	27.00	27.00
2º	OLÍMPIO MEDEIROS VIANA	C-BV	12/03/2001	26.00	26.00
TOTAL: 2					

TOTAL GERAL: 2

ARQUITETURA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

ARQUIVOLOGIA - PROVA OBJETIVA - OFICIAL

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

BIBLIOTECONOMIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	C-BV	04/06/1988	33.00	33.00
2º	DÉBORA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	C-BV	13/02/2004	28.00	28.00
3º	ANA LUIZA OLIVEIRA DE SOUSA	C-BV	22/02/2005	27.00	27.00
4º	MARIA SORAYA LEMOS BARBOSA	C-BV	08/07/1983	24.00	24.00
5º	JÂNIO RODRIGUES DA SILVA	C-BV	13/08/2001	24.00	24.00

TOTAL: 5

TOTAL GERAL: 5

BIBLIOTECONOMIA - PESSOAS COM DEFICIENCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

BIBLIOTECONOMIA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

BIBLIOTECONOMIA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	FELIPE MIGUEL BRITO	C-BV	20/06/2005	36.00	36.00
2º	PALMAXLANIA RAMERA SILVA LIMA	C-BV	22/04/1977	35.00	35.00
3º	GEOVANA SILVA XAVIER	C-BV	15/10/2002	35.00	35.00
4º	KELLY ARRUDA GOMES	C-BV	31/03/1992	33.00	33.00
5º	FLÁVIO SANTOS COÊLHO	C-BV	20/09/1992	33.00	33.00
6º	BRUNA ERICA DE PAULA DIAS	C-BV	06/04/2000	33.00	33.00
7º	LUCAS GREGÓRIO VALE DE SOUZA	C-BV	31/12/2001	33.00	33.00
8º	MARIA GABRIELLA PIRES MONTEIRO DE CARVALHO	C-BV	31/03/2003	33.00	33.00
9º	AMANDA EMANUELLY GOMES SILVA	C-BV	16/02/2005	33.00	33.00
10º	MARIA LUISA CARVALHO OLIVEIRA	C-BV	01/12/2003	32.00	32.00
11º	EVANILCE SOUSA DA CRUZ	C-BV	06/04/1992	31.00	31.00
12º	MATEUS FARIAS DA SILVA	C-BV	22/01/1999	31.00	31.00
13º	GABRIELA MARIA DA SILVA ROCHA	C-BV	08/09/1999	31.00	31.00
14º	BRENDA SILVEIRA DE SOUZA	C-BV	13/12/2000	31.00	31.00
15º	KEYLANY VIEIRA DOS SANTOS	C-BV	19/09/1996	30.00	30.00
16º	ELLORA ALVES DA SILVA	C-BV	21/09/2004	30.00	30.00
17º	DIOGO SILVA DOS SANTOS	C-BV	22/06/1995	29.00	29.00

18º	DYENNE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	C-BV	06/03/1994	28.00	28.00
19º	LUCAS GABRIEL DOS REIS DA SILVA	C-BV	02/07/1999	28.00	28.00
20º	LORENA ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	C-BV	18/09/2001	28.00	28.00
21º	SÉRGIO SOUZA LEITE JUNIOR	C-BV	15/06/1993	26.00	26.00
22º	DENYS SOARES HIGINO	C-BV	22/09/1995	26.00	26.00
23º	JOÃO LUCAS LARANJEIRA GÓMEZ	C-BV	19/04/2003	25.00	25.00
24º	VICTÓRIA SOUSA	C-BV	29/01/2001	24.00	24.00
25º	YANNARELLI MACIEL FEITOSA	C-BV	29/08/2002	24.00	24.00
26º	BRUNO KALLYL GOMES DA COSTA	C-BV	08/02/2003	24.00	24.00
27º	ANA LIVIA AIRES OLIVEIRA	C-BV	05/02/1999	23.00	23.00
28º	SYLENO VITOR SANTANA DE SOUZA	C-BV	11/02/2000	23.00	23.00
29º	JHORANNA NOVAES DE ALMEIDA	C-BV	23/01/2004	23.00	23.00
30º	VINICIO BORGES DE SOUZA	C-BV	03/09/2004	23.00	23.00
31º	RAQUEL NSCIMENTO DA SILVA	C-BV	10/03/1989	22.00	22.00
32º	DOUGLAS BEZERRA DE MELO	C-BV	24/03/2001	22.00	22.00
33º	MANOEL PEDRO REGO DE FARIAS	C-BV	18/07/2002	22.00	22.00
34º	DIANA LOPES DO NASCIMENTO	C-BV	04/07/1981	21.00	21.00
35º	ANA KAROLINE PONTES FEITOZA	C-BV	18/06/1990	21.00	21.00
36º	DARIANE BARROS DA SILVA	C-BV	16/04/1991	21.00	21.00
37º	ACACIO DA SILVA LOPES AGUIAR	C-BV	16/12/1996	21.00	21.00
38º	FLAVIA MICHELE SOUSA TIZOLIN	C-BV	15/11/1997	20.00	20.00
39º	GABRIEL SILVA	C-BV	02/05/2003	20.00	20.00
TOTAL: 39					

TOTAL GERAL: 39

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

DESIGN GRÁFICO

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	NEWTON CAMPOS NETO	C-BV	16/09/2004	36.00	36.00
2º	LORAINÉ SANTANA DE SOUZA	C-BV	26/04/2000	33.00	33.00
3º	PEDRO LUCAS MORAIS DE SOUZA	C-BV	07/06/2003	28.00	28.00
4º	PHELIPE MARCONDES DA SILVA	C-BV	17/08/1999	24.00	24.00
5º	RAQUEL ARAÚJO ROCHA	C-BV	23/09/1999	24.00	24.00
6º	LAISA NATTRODT COUTINHO	C-BV	28/07/2003	24.00	24.00
TOTAL: 6					

TOTAL GERAL: 6

DESIGN GRÁFICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

DESIGN GRÁFICO - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

DESIGN GRÁFICO - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

SEM RESULTADO

TOTAL GERAL: 0

DIREITO

VAGA: COMARCA DE ALTO ALEGRE

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	VIKTORIA KATALINA PEREIRA GOMES	C-AL	15/02/1998	34.00	34.00
2º	BIANCA DIAS RODRIGUES	C-AL	30/09/2002	30.00	30.00
3º	DHERIOELSON CONTE CONDE	C-AL	18/03/1989	28.00	28.00
4º	ELIZIO NOVO MELO	C-AL	19/01/1999	28.00	28.00
5º	ANDREI RODRIGUES SILVA	C-AL	26/04/2005	25.00	25.00
6º	RÁVILA ALVES MENDES	C-AL	04/11/1999	23.00	23.00
TOTAL: 6					

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	GUILHERME FREITAS DE SOUZA	C-BV	26/11/2005	37.00	37.00
2º	JOSÉ MARCELO DOMINGOS DE LIMA	C-BV	10/08/1977	36.00	36.00
3º	JAMDERBIA TOMAZ VASCONCELOS	C-BV	02/09/1984	36.00	36.00
4º	HELENA REBECA DA SILVA MONTES	C-BV	18/10/2003	36.00	36.00
5º	ANDRÉ LUCAS EMÍDIO DE LIMA	C-BV	08/01/2005	36.00	36.00
6º	HELINE ALMEIDA CRISPIM	C-BV	04/04/2000	35.00	35.00
7º	MICAELLA GONÇALVES FELIPE	C-BV	20/12/2001	35.00	35.00
8º	GABRIELA MESQUITA DE SOUZA	C-BV	07/10/2003	35.00	35.00
9º	SAMILY LEITE RIBEIRO	C-BV	27/03/2004	35.00	35.00
10º	ANTONIA LUCIA DOS REIS DA SILVA	C-BV	13/06/1979	34.00	34.00
11º	MATHEUS JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	C-BV	28/12/2000	34.00	34.00

12º	LUDMILA DE ABREU COSTA	C-BV	19/07/2001	34.00	34.00
13º	EZEQUIEL ALVES MEDEIROS	C-BV	12/04/2002	34.00	34.00
14º	MARCELLA CRISTINE BARRETO CAVALCANTE	C-BV	12/05/2003	34.00	34.00
15º	MONISY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	C-BV	21/08/2003	34.00	34.00
16º	GIOVANNA STEPHANIE DOS SANTOS ANDRADE	C-BV	01/01/2004	34.00	34.00
17º	LUIZ CEZAR CAON FIN BRANCO ROSA	C-BV	21/02/2004	34.00	34.00
18º	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	C-BV	20/03/2005	34.00	34.00
19º	LARISSA LUNA BRITO VILENA	C-BV	18/10/2005	34.00	34.00
20º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA NETO	C-BV	13/05/1993	33.00	33.00
21º	KARINE BERNARDO DE SOUZA PORTELA	C-BV	19/01/1995	33.00	33.00
22º	YAMILLI TEIXEIRA DE ARAUJO	C-BV	08/02/2000	33.00	33.00
23º	MARIANNA ALVES REIS DE MELO	C-BV	13/03/2000	33.00	33.00
24º	HILLARYE TORQUATO PALHARES	C-BV	09/04/2001	33.00	33.00
25º	HENRIQUE SOUSA COSTA	C-BV	01/05/2001	33.00	33.00
26º	DÉBORAH VITÓRIA LIMA ALVES	C-BV	22/09/2002	33.00	33.00
27º	SYNGRID KAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA	C-BV	04/11/2003	33.00	33.00
28º	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SOUZA	C-BV	21/08/2004	33.00	33.00
29º	ANA CLARA SOUZA MACIEL	C-BV	06/12/2005	33.00	33.00
30º	ISABEL AMORIM PEREIRA	C-BV	09/01/1983	32.00	32.00
31º	ANDERSON VIEIRA SANTOS	C-BV	19/11/1987	32.00	32.00
32º	NICOLAS ANTONY MORAIS DA SILVA	C-BV	14/12/1994	32.00	32.00
33º	YANKA CARVALHO SILVA	C-BV	24/02/1996	32.00	32.00
34º	NATHALIA KAROLINE GOMES RODRIGUES	C-BV	26/03/1999	32.00	32.00
35º	ALICE SILVA E SILVA	C-BV	26/04/2003	32.00	32.00
36º	FERNANDA ALCANTARA MALHADA	C-BV	31/05/2003	32.00	32.00
37º	WELLIGTON MELO DE JESUS	C-BV	17/06/2003	32.00	32.00

38º	JOÃO VICTOR PACHECO DE CARVALHO	C-BV	08/08/2003	32.00	32.00
39º	AGNALDO GEBER ASSIS DOS SANTOS	C-BV	18/07/1990	31.00	31.00
40º	HELEN CAROLINE HOMERO LOBATO	C-BV	02/08/1997	31.00	31.00
41º	GLADSTTON TIAGO DA SILVA SIMAS	C-BV	25/11/1997	31.00	31.00
42º	GLEIDSON FIGUEIRA ALVES	C-BV	22/08/1999	31.00	31.00
43º	JANDER EDUARDO LIMA CABRAL	C-BV	13/08/2000	31.00	31.00
44º	AMANDA MENEZES SARAIVA	C-BV	17/05/2001	31.00	31.00
45º	HENRYK MATHEUS PIMENTA OLIVEIRA	C-BV	30/10/2003	31.00	31.00
46º	SOFIA BLENDA CARVALHEDO BOAES	C-BV	09/06/2004	31.00	31.00
47º	FRANCISCO DORS NETO	C-BV	10/06/2004	31.00	31.00
48º	ADRIA KEVILLI BISPO DA SILVA	C-BV	03/11/2004	31.00	31.00
49º	WILLIAN DE SOUSA SILVA	C-BV	10/06/2001	30.00	30.00
50º	LEONARDO CARVALHO TEIXEIRA	C-BV	27/03/2003	30.00	30.00
51º	KELY RODRIGUES FERREIRA	C-BV	02/07/2003	30.00	30.00
52º	ANA CLARA TELES SILVA	C-BV	11/01/2005	30.00	30.00
53º	RAFAELEM MARTINS	C-BV	15/02/0004	29.00	29.00
54º	JERBESON LIMA SILVA	C-BV	23/07/1992	29.00	29.00
55º	MICAELY OLIVEIRA DE SOUZA	C-BV	09/04/2000	29.00	29.00
56º	BARBARA BARROS	C-BV	10/12/2001	29.00	29.00
57º	ELLINY SOUZA MACIEL	C-BV	19/06/2002	29.00	29.00
58º	CARLOS DANIEL CARDOSO NORONHA	C-BV	05/02/2003	29.00	29.00
59º	KAIANE SOUSA DE ALMEIDA	C-BV	09/02/2004	29.00	29.00
60º	CHRISTINE KÉSIA DOS SANTOS TIMÓTEO	C-BV	24/03/2004	29.00	29.00
61º	LUCAS THIAGO DE MEDEIROS PORTELA	C-BV	25/01/2005	29.00	29.00
62º	JAKELINE RAMOS ANDRADE	C-BV	07/07/1987	28.00	28.00
63º	CAROLINE MATOS DE SOUZA	C-BV	10/12/1996	28.00	28.00

64º	DANIELA PIMENTEL SANTOS	C-BV	19/04/2000	28.00	28.00
65º	RENDEL PINHEIRO DE ALMEIDA	C-BV	10/05/2000	28.00	28.00
66º	MATEUS CARVALHO SOUSA	C-BV	20/06/2001	28.00	28.00
67º	LUCAS YANKO SOUSA PEREIRA	C-BV	05/09/2001	28.00	28.00
68º	NICOLLY LIMA DA SILVA	C-BV	20/12/2002	28.00	28.00
69º	ANDRÉ RODRIGUES SANTANA JÚNIOR	C-BV	10/02/2003	28.00	28.00
70º	GUSTAVO MARINHO DE BRITO PEREIRA	C-BV	11/07/2003	28.00	28.00
71º	ANDRÉ MATHEUS DE OLIVEIRA GAMA	C-BV	01/08/2003	28.00	28.00
72º	JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS	C-BV	06/09/2003	28.00	28.00
73º	FERNANDA KARINE SÁ CARVALHO	C-BV	08/09/2003	28.00	28.00
74º	ALDRYN LUCAS XAVIER MOURA	C-BV	08/09/2003	28.00	28.00
75º	SAMARA MASCARENHAS SCHUMACHER	C-BV	13/10/2003	28.00	28.00
76º	ISABELA ANDRADE	C-BV	01/02/2004	28.00	28.00
77º	STHEFFANY GRAZIELLA RODRIGUES DE BRITO	C-BV	21/02/2005	28.00	28.00
78º	GEFFERSON SILVA DOS SANTOS	C-BV	23/12/1994	27.00	27.00
79º	IARA AYANE SOUZA NASCIMENTO	C-BV	18/03/1998	27.00	27.00
80º	MARIANA CHEQUINE DA SILVA	C-BV	27/11/1998	27.00	27.00
81º	SANDRO VITOR LAGO ALVES	C-BV	01/02/2000	27.00	27.00
82º	GABRIEL CLEBER MORAES BATISTA	C-BV	02/01/2001	27.00	27.00
83º	GEISEL BENTO JULIAO JUNIOR	C-BV	28/05/2002	27.00	27.00
84º	REHSSON LEANDRO SANTOS COUTINHO	C-BV	09/12/2002	27.00	27.00
85º	IASMYN LIZZIE DE SOUSA	C-BV	19/01/2004	27.00	27.00
86º	AMANDA BRAGA DE SOUSA	C-BV	09/02/2004	27.00	27.00
87º	YASMIN NICOLE DA COSTA DELGADO GOMES	C-BV	28/05/2004	27.00	27.00
88º	ADAILTON SOUZA DA SILVA	C-BV	22/08/0093	26.00	26.00

89º	IURY MOREIRA DA SILVA	C-BV	08/05/2000	26.00	26.00
90º	ALINNE RACHEL XAVIER NOBRE	C-BV	16/10/2000	26.00	26.00
91º	ANA BEATRIZ RAMOS GONZALEZ	C-BV	12/08/2001	26.00	26.00
92º	KAIO	C-BV	03/09/2002	26.00	26.00
93º	IGOR GUILHERME SILVA SANTOS	C-BV	21/03/2003	26.00	26.00
94º	ISABELA RODRIGUES AGUIAR	C-BV	27/03/2003	26.00	26.00
95º	STEFANY SARAMELA MEDEIROS GLORIA	C-BV	11/04/2004	26.00	26.00
96º	NENZO GOMES DE LIMA	C-BV	07/11/2004	26.00	26.00
97º	MIRLANA SOUZA DA SILVA	C-BV	27/10/1998	25.00	25.00
98º	FRANCISCA LUANA GOMES DE OLIVEIRA	C-BV	13/03/1999	25.00	25.00
99º	AMANDA MIRELY CHAGAS DA SILVA	C-BV	26/10/1999	25.00	25.00
100º	CATARINA LEITAO FERNANDES	C-BV	06/03/2001	25.00	25.00
101º	EMILY JULIA DA CRUZ PINHEIRO DOS SANTOS	C-BV	27/09/2001	25.00	25.00
102º	JULIANA CÂMARA DE MORAES SENA	C-BV	14/10/2002	25.00	25.00
103º	EVELYN RAFAELLE DE SOUSA SILVA	C-BV	05/06/2003	25.00	25.00
104º	CHAYENY DOS SANTOS NASCIMENTO	C-BV	01/09/2003	25.00	25.00
105º	PRISCILA CARVALHO SANTOS	C-BV	02/07/2004	25.00	25.00
106º	NATASHA BRELAZ AGUIAR	C-BV	04/04/1997	24.00	24.00
107º	MARIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	C-BV	15/07/2002	24.00	24.00
108º	SAMUEL MOURA DIAS	C-BV	25/11/2002	24.00	24.00
109º	ERINILTON MARUAI SILVINO DA SILVA	C-BV	01/04/2003	24.00	24.00
110º	JHULLY CARLA BENÍCIO MAGALHÃES	C-BV	23/09/2003	24.00	24.00
111º	BIANCA SOARES MARTINS DA COSTA	C-BV	31/10/2003	24.00	24.00
112º	GUILHERME CADETE AMBROSIO	C-BV	19/12/2001	23.00	23.00
113º	BEATRIZ BERTA GOMES DOS SANTOS	C-BV	18/08/2003	23.00	23.00
114º	ISABEL CRISTINNY RODRIGUES DA	C-BV	19/09/2004	23.00	23.00

	SILVA				
115º	HERICA MARIA CASTRO DOS SANTOS PAIXÃO	C-BV	27/11/1977	22.00	22.00
116º	ANA LIVIAN RIBEIRO PINHO	C-BV	07/10/1999	22.00	22.00
117º	ANDREY CAMPOS DOS SANTOS	C-BV	09/02/2002	22.00	22.00
118º	GABRIEL MATHEUS DA SILVA MORAES	C-BV	31/05/2003	22.00	22.00
119º	ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS MARQUES	C-BV	27/01/2000	21.00	21.00
120º	WANDERSON PEREIRA DE JESUS	C-BV	12/12/2001	21.00	21.00
121º	SAMELA FERNANDA SENA ALVES	C-BV	12/05/2003	21.00	21.00
122º	PEDRO LUCAS COSTA MENEZES	C-BV	13/10/2002	20.00	20.00
123º	THAMIRIS STHEFANY TÔRRES DINIZ	C-BV	15/02/2003	20.00	20.00
124º	KALAHARE DE LIMA PREVENTINO	C-BV	31/05/2003	20.00	20.00
125º	ETHANY CAILLANE ALVES DA COSTA	C-BV	19/06/2003	20.00	20.00
TOTAL: 125					

VAGA: COMARCA DE BONFIM

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	HEMYLLY THALYTA	C-BF	04/05/2004	24.00	24.00
TOTAL: 1					

VAGA: COMARCA DE CARACARAÍ

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	JOSIANE SANTOS COSTA	C-CA	16/05/2001	33.00	33.00
2º	KEWENN GABRYELL SOUZA ALENCAR	C-CA	02/07/2006	29.00	29.00
3º	LUCAS LIMA SILVA	C-CA	30/10/2006	28.00	28.00

TOTAL: 3

VAGA: COMARCA DE MUCAJAÍ

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	JOSUÉ PEREIRA MARTINS NETO	C-M	30/05/2002	33.00	33.00
2º	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	C-M	10/02/2000	29.00	29.00
3º	JOÃO PEDRO LAUS	C-M	12/02/2002	25.00	25.00
4º	CAMILI FONTES CRUZ	C-M	09/09/2002	25.00	25.00
5º	HAYSLANY SOUZA CARDOSO	C-M	31/12/2003	25.00	25.00
6º	ISADORA TAVARES SCHUH	C-M	16/01/2005	21.00	21.00

TOTAL: 6

VAGA: COMARCA DE PACARAIMA

SEM RESULTADO

VAGA: COMARCA DE RORAINÓPOLIS

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	ULISSES CORDEIRO MAQUINE	C-R	12/02/2004	24.00	24.00

TOTAL: 1

TOTAL GERAL: 142

DIREITO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE ALTO ALEGRE

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE BONFIM

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE CARACARAÍ

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE MUCAJAÍ

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE PACARAIMA

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

DIREITO - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE ALTO ALEGRE

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	IGOR PAULINO COSTA CUNHA	C-BV	11/10/2003	35.00	35.00
2º	JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	C-BV	19/04/2003	32.00	32.00
3º	JHÔNCIO RAMIRO ALMEIDA DE SOUZA	C-BV	12/02/2004	30.00	30.00
4º	SHEILA KAROLLAYNE FRANCA SILVA	C-BV	21/07/2001	29.00	29.00
5º	RAIANE CRISTINA ARAÚJO MALUF	C-BV	04/02/2003	25.00	25.00
6º	PATRÍCIA RAMOS SILVA	C-BV	15/10/0094	21.00	21.00

TOTAL: 6

VAGA: COMARCA DE BONFIM

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE CARACARAÍ

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE MUCAJAÍ

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE PACARAIMA

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Sem resultados

TOTAL GERAL: 6

DIREITO - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE ALTO ALEGRE

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE BONFIM

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE CARACARAÍ

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE MUCAJAÍ

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE PACARAIMA

Sem resultados

VAGA: COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	MATHEUS ALVES QUEIROZ PAIVA	C-BV	03/10/2000	36.00	36.00
2º	GRASLLY LOOBANY CAVALCANTE MATOS LIMA	C-BV	10/05/1990	33.00	33.00
3º	CRIS MATEUS CASTRO DO VALLE	C-BV	22/04/2003	33.00	33.00
4º	ANA LETÍCIA DE MATOS PESSOA	C-BV	12/01/2004	33.00	33.00
5º	JÚLIO SAMURANO LIMA DA SILVA	C-BV	06/03/1997	32.00	32.00
6º	HYANKA SOUZA CAMPOS	C-BV	24/06/1996	31.00	31.00
7º	RAYSSA KELLY REIS SOUZA	C-BV	19/02/2002	30.00	30.00
8º	JEAN SILVA DE CASTRO	C-BV	28/06/2004	30.00	30.00
9º	NAUANA SANDRELLY FERREIRA LIMA	C-BV	19/04/1993	29.00	29.00
10º	DEBORA SABRYNA DA SILVA MELO	C-BV	03/10/1999	29.00	29.00
11º	BRUNO VITOR REIS SILVA	C-BV	02/08/2003	28.00	28.00
12º	VALTERLAN COSTA SILVA	C-BV	03/02/1996	27.00	27.00
13º	JOICE KELLY CÉSAR ANDRADE	C-BV	09/03/2005	27.00	27.00
14º	RAQUEL CONCEICAO DA SILVA	C-BV	21/07/1984	26.00	26.00
15º	MARIANA PEREIRA DE MORAIS	C-BV	09/10/1997	26.00	26.00
16º	ADRIEL DOS REIS PANTOJA	C-BV	22/02/1998	26.00	26.00
17º	CARLOS EDUARDO DA SILVA FROTA	C-BV	19/11/2000	26.00	26.00
18º	EREMILDA DA SILVA SOUZA	C-BV	08/12/2000	26.00	26.00
19º	THAÍS MEYRE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	C-BV	04/06/2002	26.00	26.00

20º	SHERLEN MERYLIN NÓBREGA AMARAL	C-BV	16/05/2004	26.00	26.00
21º	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	C-BV	06/09/1980	25.00	25.00
22º	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	C-BV	11/04/1997	25.00	25.00
23º	ADRIANA CAETANO SILVA DE OLIVEIRA	C-BV	04/07/1983	24.00	24.00
24º	SARAH PENHA NUNES AMORIM	C-BV	16/03/2001	23.00	23.00
25º	ALANA ALVES DA SILVA	C-BV	19/05/2002	23.00	23.00
26º	ELIGIANE DO NASCIMENTO SILVA CLEMENTE	C-BV	14/03/1983	21.00	21.00
27º	TAYSIANE MARTINS ESBELL	C-BV	07/04/1989	21.00	21.00
28º	ELIONAI DE JESUS FRAZAO	C-BV	21/05/1995	21.00	21.00
29º	ANDRÉ PHELIPE CAETANO DUARTE	C-BV	27/06/2000	21.00	21.00
TOTAL: 29					

TOTAL GERAL: 29

EDUCAÇÃO FÍSICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

EDUCAÇÃO FÍSICA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

EDUCAÇÃO FÍSICA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

ENGENHARIA CIVIL

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	NALDO ALVES MARTINS	C-BV	20/07/1986	36.00	36.00
2º	FABRICIO DANIEL GOMES DA SILVA	C-BV	16/02/2001	35.00	35.00
3º	DIOGO BRIGLIA ALVES	C-BV	29/06/2002	33.00	33.00
4º	LUIZ GUSTAVO ARAUJO DA SILVA FILHO	C-BV	12/08/2004	33.00	33.00
5º	SAMARA BARBOSA LIMA	C-BV	10/10/2000	32.00	32.00
6º	KAIO MANOEL LEITE DE LIMA	C-BV	05/04/2002	32.00	32.00
7º	IAN XAVIER FERREIRA BRIGLIA	C-BV	21/09/2002	32.00	32.00
8º	ARIADNER DINIZ MENEZES	C-BV	26/11/2000	31.00	31.00
9º	YURI LUNA BRIGLIA	C-BV	17/07/2003	31.00	31.00
10º	PAULO WILTON	C-BV	13/09/2001	30.00	30.00
11º	MARIA IZETE AZEVEDO CORREIA DE NETA	C-BV	24/01/2001	29.00	29.00
12º	TARSILA TÂMISA LAURINDO ROLIM	C-BV	22/09/2002	28.00	28.00
13º	MURILO SOUTO CHAVES	C-BV	15/07/1998	27.00	27.00
14º	FABRICIO HERRERA FERREYRA	C-BV	30/11/2002	27.00	27.00
15º	STHEFANY AMARAL OLIVEIRA	C-BV	27/01/2003	26.00	26.00
16º	GIOVANNA VIEIRA CAMARA	C-BV	21/03/2003	26.00	26.00
17º	JOSIEL LIMA PASSOS	C-BV	24/04/1987	25.00	25.00
18º	MATHEUS COSTA DE CASTRO	C-BV	16/10/1999	25.00	25.00
19º	YASMIM DANTAS DE QUEIROZ	C-BV	06/12/2001	25.00	25.00
20º	VICTOR CARLOS VITAL CAVALCANTI	C-BV	29/09/2002	25.00	25.00
21º	IASMINE VICTÓRIA MENEZES SAMPAIO	C-BV	22/10/2002	25.00	25.00
22º	MATHEUS PEIXOTO DA CUNHA	C-BV	19/09/2004	25.00	25.00
23º	GUILHERME SALVADOR AIRES	C-BV	22/11/2002	24.00	24.00
24º	MATHEUS DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	C-BV	09/07/1998	23.00	23.00
25º	LUMA LARA RIBEIRO	C-BV	21/09/2002	22.00	22.00

26º	GUSTAVO MACIEL ARAUJO	C-BV	05/10/2002	22.00	22.00
TOTAL: 26					

TOTAL GERAL: 26

ENGENHARIA CIVIL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

ENGENHARIA CIVIL - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

ENGENHARIA CIVIL - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

ENGENHARIA ELÉTRICA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	CRISTIELSON GARCIA CRUZ	C-BV	30/01/1997	37.00	37.00
2º	ISAQUE GABRIEL SILVA TRINDADE	C-BV	12/03/1999	33.00	33.00
3º	MARCELLO VINÍCIUS	C-BV	14/05/2002	33.00	33.00
4º	VINICIUS DE ALMEIDA ARAUJO	C-BV	16/10/2001	32.00	32.00
5º	BRUNO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	C-BV	24/12/2001	32.00	32.00
6º	DANIEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	C-BV	13/11/2003	29.00	29.00
7º	GABRIELLE MORAES BATISTA	C-BV	29/12/2002	27.00	27.00
8º	RAIMUNDO VITOR DE SOUSA CARDOSO	C-BV	30/08/2000	26.00	26.00
9º	VINICIUS LIMA DA SILVA	C-BV	28/06/2001	25.00	25.00

10º	FELIPE KAUAN SOUZA	C-BV	15/10/2001	25.00	25.00
11º	MARCOS VINÍCIUS CARVALHO DE ALMEIDA	C-BV	23/01/2005	24.00	24.00
12º	WERNNER REUTER PINHEIRO DE LIMA	C-BV	12/10/2001	23.00	23.00
13º	VINICIUS BRITO DE LIMA	C-BV	17/02/2001	21.00	21.00
14º	LEILA BARBOSA DE OLIVEIRA	C-BV	20/09/1997	20.00	20.00

TOTAL: 14

TOTAL GERAL: 14

ENGENHARIA ELÉTRICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

ENGENHARIA ELÉTRICA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	LUCIENE VASCONCELOS CARVALHO	C-BV	16/02/2000	21.00	21.00

TOTAL: 1

TOTAL GERAL: 1

ENGENHARIA ELÉTRICA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

FISIOTERAPIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
-------	-----------	-------	-----------	---------	--------

1º	BRIGIDA MIKAELLA DE SOUZA LIMA	C-BV	28/02/2004	37.00	37.00
2º	VITORIA MOREIRA DE MELO	C-BV	06/05/1997	35.00	35.00
3º	EDUARDO PEREIRA LEMOS	C-BV	10/05/1997	35.00	35.00
4º	KASSIA DE FATIMA ALMEIDA DOS SANTOS	C-BV	18/10/1999	34.00	34.00
5º	GLENDA GIOVANNA VIANA DE ARAUJO	C-BV	10/11/2001	33.00	33.00
6º	GLACIELI JUSTO DE ASSUNÇÃO	C-BV	03/12/1996	32.00	32.00
7º	SARA RIBEIRO FEITOSA	C-BV	06/11/2002	32.00	32.00
8º	LARISSA VITÓRIA SOARES RAPOSO	C-BV	01/08/2003	32.00	32.00
9º	LARISSA RODRIGUES NUNES	C-BV	09/10/1999	31.00	31.00
10º	LUCAS SANTANA STOLL	C-BV	30/07/2001	31.00	31.00
11º	THAMIRES DA SILVA ABREU	C-BV	12/01/1996	30.00	30.00
12º	MATEUS ALEXANDRE DOS SANTOS	C-BV	05/12/1999	30.00	30.00
13º	EMILLY VITÓRIA DE OLIVEIRA COSTA	C-BV	13/12/2000	30.00	30.00
14º	KAREN BRUNA MONTEIRO SAMPAIO	C-BV	13/05/2001	30.00	30.00
15º	LÍLIA GABRIELA COSTA REGO	C-BV	11/10/2001	30.00	30.00
16º	RAQUEL FIALHO SILVA	C-BV	30/04/2002	30.00	30.00
17º	KAMYL A MACHADO DE JESUS BASTOS	C-BV	12/03/1992	29.00	29.00
18º	THAYNA VIVIAN URBANO DE MESQUITA	C-BV	22/07/2002	29.00	29.00
19º	ERICA CAROLINA MONTEIRO ROSAS	C-BV	26/03/1994	28.00	28.00
20º	SARA KARIME SILVA NASCIMENTO	C-BV	29/10/1995	28.00	28.00
21º	LARICE DOURADO OLIVEIRA	C-BV	01/05/1997	28.00	28.00
22º	GEOVANNA DE OLIVEIRA SOUSA SOUSA	C-BV	03/11/1999	28.00	28.00
23º	DHESSY DOS SANTOS SOUSA	C-BV	12/03/2002	28.00	28.00
24º	MANUELA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA	C-BV	12/06/2003	28.00	28.00
25º	EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO	C-BV	29/03/1986	27.00	27.00

26º	VITÓRIA GIOVANA COSMO DE OLIVEIRA	C-BV	15/05/2002	27.00	27.00
27º	ALEXYA ALEXANDRA SILVA RESENDE	C-BV	05/09/2002	27.00	27.00
28º	GUILHERME MARQUES RODRIGUES	C-BV	15/01/2003	27.00	27.00
29º	MARIA CLARA ELIAS SOUSA	C-BV	29/06/2003	27.00	27.00
30º	SHARA MARLA CASTRO DE ALMEIDA	C-BV	17/10/2004	27.00	27.00
31º	MARIA CLAUDIA SALES LIRA	C-BV	21/01/1988	26.00	26.00
32º	THALITA CAVALCANTE NUNES	C-BV	27/12/2001	25.00	25.00
33º	ELINA RAFAELA NUNES DE SOUZA	C-BV	12/01/2002	25.00	25.00
34º	ANDRESSA ANALIA DA COSTA	C-BV	11/04/2004	25.00	25.00
35º	GIULIANE SHIRLEY DA SILVA COELHO	C-BV	04/07/1989	24.00	24.00
36º	LETÍCIA VASCONCELOS FLORENÇO	C-BV	29/12/2000	24.00	24.00
37º	ANA PAULA GALVÃO DOS SANTOS	C-BV	28/08/2002	24.00	24.00
38º	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	C-BV	05/03/2003	24.00	24.00
39º	LYANDRA ANGELICA DOS SANTOS ANDRADE	C-BV	04/09/2003	24.00	24.00
40º	ANA FLÁVIA ROSAS CABRAL	C-BV	18/05/2004	24.00	24.00
41º	REBECA ALVES DOS SANTOS	C-BV	13/09/1999	23.00	23.00
42º	JESSICA RODRIGUES SANTOS	C-BV	16/02/2001	23.00	23.00
43º	JOÃO DAVYD CLAUDINO DA SILVA	C-BV	08/06/2001	23.00	23.00
44º	SUANY MERCELE MOTA DE ALMEIDA	C-BV	02/08/2001	23.00	23.00
45º	ANA REBECA MACHADO DE OLIVEIRA	C-BV	04/11/2004	23.00	23.00
46º	TAINÁ SOUSA DOS SANTOS	C-BV	28/02/0999	22.00	22.00
47º	BIANCA SILVA OLIVEIRA	C-BV	25/08/2000	21.00	21.00
48º	EMILLY CAROLINE BEZERRA DOS SANTOS	C-BV	16/02/2001	20.00	20.00
49º	JHÉSSICA ARAÚJO DA SILVA LÔBO	C-BV	02/10/2002	20.00	20.00
50º	JAQUELINE FERREIRA BARROSO	C-BV	13/01/2003	20.00	20.00
51º	MARCELA DA SILVA DE SOUZA	C-BV	11/03/2004	20.00	20.00
TOTAL: 51					

TOTAL GERAL: 51

FISIOTERAPIA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

FISIOTERAPIA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	SARA VANESSA SILVA MENEZES	C-BV	24/06/2002	35.00	35.00
2º	LADYANE LOPES QUADROS	C-BV	06/02/1990	27.00	27.00

TOTAL: 2

TOTAL GERAL: 2

FISIOTERAPIA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

HISTÓRIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	VANESSA SAMPAIO DE LIMA	C-BV	14/01/1989	39.00	39.00
2º	RAYANE BATISTA CAMPOS DA SILVA	C-BV	03/06/2003	37.00	37.00
3º	VANESSA DA SILVA COSTA	C-BV	07/06/2001	35.00	35.00
4º	ALEXANDRA REGINA KHALIDA SOUZA MAMED	C-BV	14/01/2005	35.00	35.00
5º	EDUARDO CAMPOS SILVA	C-BV	31/01/1997	34.00	34.00
6º	BIANCA SILVA	C-BV	13/06/2001	34.00	34.00
7º	REBECCA SOUZA DE AZEVEDO	C-BV	12/02/2002	33.00	33.00
8º	BRUNA SA DE FREITAS	C-BV	18/08/1989	32.00	32.00

9º	NADSON LEITÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	C-BV	05/07/1995	29.00	29.00
10º	KALLYNE FERNANDES	C-BV	29/03/2003	26.00	26.00
11º	FERNANDA NEVES SILVA DE ABREU	C-BV	07/04/1999	23.00	23.00
12º	MELVIN JONES SOUZA AMORIM	C-BV	28/04/2000	21.00	21.00
13º	MIAMI DA CONCEIÇÃO PORTO	C-BV	29/01/2001	21.00	21.00
14º	DAIRA YASMIN SILVA COSTA	C-BV	16/05/2002	21.00	21.00
15º	YASMIM NICOLE LIMA LEAL	C-BV	16/05/2004	20.00	20.00

TOTAL: 15

TOTAL GERAL: 15

HISTÓRIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

HISTÓRIA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

HISTÓRIA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

INFORMÁTICA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	PAULO CÉSAR PEREIRA BELMONT	C-BV	24/12/2001	36.00	36.00
2º	DAVI RODRIGUES SARDINHA	C-BV	31/12/2005	36.00	36.00

3º	EDUARDO FELIPE BATISTA DOS REIS	C-BV	06/05/1995	35.00	35.00
4º	LUCAS DE JESUS BATISTA	C-BV	23/06/1997	35.00	35.00
5º	ABDIEL AUGUSTO PRILL LIMA	C-BV	16/12/1998	35.00	35.00
6º	VITOR JORDAO CARNEIRO BRIGLIA	C-BV	19/11/2002	35.00	35.00
7º	WILLIAM FARAY DA SILVA JÚNIOR	C-BV	05/01/2003	35.00	35.00
8º	ERICK TIBÚRCIO DE AZEVEDO SOUZA	C-BV	05/07/2003	35.00	35.00
9º	DANIEL GRANGEIRO GOMES LEITÃO	C-BV	27/12/1998	34.00	34.00
10º	WALDERLANE RODRIGUES VASCONCELOS	C-BV	25/11/1999	34.00	34.00
11º	GABRIEL PEIXOTO MENEZES DA COSTA	C-BV	08/06/2001	34.00	34.00
12º	FERNANDO FERREIRA SANTOS	C-BV	13/03/2005	34.00	34.00
13º	JOÃO RICARDO CARVALHO DE AGUIAR	C-BV	23/08/2001	33.00	33.00
14º	ANTÔNIO ENRIQUE SOUSA SILVA	C-BV	13/04/2002	33.00	33.00
15º	MATHEUS IAM ALMEIDA FERREIRA	C-BV	28/11/2004	33.00	33.00
16º	LAYSA DINIZ DOS SANTOS	C-BV	22/07/1998	32.00	32.00
17º	ROBERT GONZAGA ALBUQUERQUE FERREIRA	C-BV	25/04/2003	32.00	32.00
18º	GEOVANNA DE ARAÚJO SALDANHA	C-BV	10/10/2003	32.00	32.00
19º	GABRIEL DE OLIVEIRA EVANGELISTA	C-BV	04/07/1997	31.00	31.00
20º	ANTHONE MIGUEL NOGUEIRA SILVA	C-BV	25/10/2001	31.00	31.00
21º	MIGUEL RAMOS BRAGA	C-BV	13/03/2003	31.00	31.00
22º	VINICIUS MARQUES DE MELO	C-BV	03/08/2003	31.00	31.00
23º	PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	C-BV	28/06/1999	30.00	30.00
24º	LÍLIAN GEOVANA GARCIA SARAIVA BOTELHO	C-BV	19/08/2000	29.00	29.00
25º	BRUNO RODRIGUES PEIXOTO	C-BV	18/02/2001	29.00	29.00
26º	ARTHUR SAMUEL	C-BV	02/09/2001	29.00	29.00
27º	ANDRÉ VINICIUS DE LIMA MEDEIROS	C-BV	17/12/2002	29.00	29.00
28º	IAGO JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA	C-BV	07/06/1995	28.00	28.00

29º	DAYLAN NASCIMENTO	AMAZONAS DO	C-BV	15/02/2003	28.00	28.00
30º	BRUNO KHAUAN COSTA ALMEDA		C-BV	16/09/2003	28.00	28.00
31º	RENAN DE SOUSA DA SILVA		C-BV	13/09/1994	27.00	27.00
32º	MANOEL BEZERRA	RAMON FERREIRA	C-BV	19/08/2000	27.00	27.00
33º	MATHEUS GABRIEL DA SILVA LEITE		C-BV	18/09/1999	26.00	26.00
34º	VICENTE SAMPAIO	FRANCISCO DE SOUSA	C-BV	14/03/2003	26.00	26.00
35º	RAFAEL NÓBREGA DE LIMA		C-BV	28/09/2001	25.00	25.00
36º	MATHEUS ALMEIDA	VICENTE SANTOS	C-BV	08/02/2004	25.00	25.00
37º	ÂNGELO GABRIEL MEDEIROS		C-BV	29/03/2004	25.00	25.00
38º	LUIZY MORAIS SALES		C-BV	09/09/1998	24.00	24.00
39º	LUCAS MATHEUS RODRIGUES PAIVA		C-BV	03/08/2001	24.00	24.00
40º	GABRIEL JAUNE RIBERA		C-BV	25/09/2003	24.00	24.00
41º	FELIPE RAILANDER SOUSA TELES		C-BV	07/08/1999	23.00	23.00
42º	MATEUS MORAES DE MOURA		C-BV	23/09/1999	23.00	23.00
43º	HYAN LUCAS CAMPELO SANTOS		C-BV	30/06/2001	23.00	23.00
44º	DANILO PAULINO LIMA SILVA		C-BV	20/03/2003	23.00	23.00
45º	LETÍCIA MARIA ARAÚJO MACIEL		C-BV	01/05/2003	23.00	23.00
46º	BIANCA ALVERNE DOS SANTOS		C-BV	20/10/2004	22.00	22.00
TOTAL: 46						

TOTAL GERAL: 46

INFORMÁTICA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

INFORMÁTICA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
-------	-----------	-------	--------------	---------	--------

1º	MARCOS VINÍCIUS TENACOL COELHO	C-BV	29/11/2002	37.00	37.00
2º	THIAGO THOMÁZ SANTANA DO NASCIMENTO	C-BV	09/10/2003	34.00	34.00
3º	WENDELL DOS SANTOS FEITOSA	C-BV	24/01/2000	31.00	31.00
4º	ANDRÉ QUEIROZ MACIEL	C-BV	03/05/2005	30.00	30.00
5º	JOSILAN FONSECA DA CRUZ	C-BV	06/10/1996	27.00	27.00
TOTAL: 5					

TOTAL GERAL: 5

INFORMÁTICA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	JOÃO GABRIEL PADILHA PINHEIRO CHAVES	C-BV	17/11/2002	32.00	32.00
2º	MAURICIO FERNANDES SOBRINHO	C-BV	18/05/2001	28.00	28.00
3º	DANIELA BATISTA DA SILVA	C-BV	29/09/1993	27.00	27.00
4º	LARA PEREIRA MAUNIZ	C-BV	31/07/2000	27.00	27.00
5º	RAYANE CAMILI GOMES LIMA	C-BV	05/02/2003	26.00	26.00
6º	JEANE MONTEIRO FERNANDES	C-BV	17/09/1979	25.00	25.00
7º	ANA	C-BV	17/05/2001	25.00	25.00
8º	CAUÃ PLÁCIDO PERES	C-BV	30/09/2002	25.00	25.00
9º	THIAGO SANTOS MARINHO DE LIMA	C-BV	22/02/2004	25.00	25.00
10º	ARTHUR RODRIGUES CHAVES	C-BV	17/09/2004	25.00	25.00
11º	MIKAELLE RÊGO BUFF	C-BV	21/05/2000	22.00	22.00
TOTAL: 11					

TOTAL GERAL: 11

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

PEDAGOGIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	VITÓRIA CLÁUDIA OLIVEIRA MACHADO	C-BV	20/05/2002	39.00	39.00
2º	SHEILA CONCEIÇÃO PORTO	C-BV	24/12/1997	36.00	36.00
3º	INGLIDE JOYSE COSTA FONSECA	C-BV	10/08/2000	35.00	35.00
4º	JULIANE MACÊDO DA SILVA	C-BV	04/04/2001	35.00	35.00
5º	JULIANE CIBELLY FAVACHO RODRIGUES	C-BV	29/05/2003	34.00	34.00
6º	RAYNE CAROLINE REIS SOUZA	C-BV	18/06/2003	34.00	34.00
7º	SIRLENE GARCIA BATISTA	C-BV	14/07/1973	33.00	33.00
8º	MAYZA DE SOUZA RAMOS	C-BV	24/06/1989	33.00	33.00
9º	ROSEANE DA SILVA COSTA	C-BV	10/12/1997	33.00	33.00
10º	MARESSA SILVA	C-BV	26/02/2000	33.00	33.00
11º	MARTA CARVALHO DE OLIVEIRA	C-BV	27/02/2001	33.00	33.00
12º	DERLY RODRIGUES FERREIRA	C-BV	21/04/1986	32.00	32.00

13º	SUELEN MAYARA OLIVEIRA FERREIRA ROCHA	C-BV	24/05/1987	32.00	32.00
14º	JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	C-BV	04/09/2000	32.00	32.00
15º	ALINE DA SILVA ARAÚJO	C-BV	06/03/2003	32.00	32.00
16º	YAN LORENZO LINS OLIVEIRA	C-BV	15/05/2003	32.00	32.00
17º	NATÁLIA CARVALHO ROSENDO	C-BV	27/09/1995	31.00	31.00
18º	CAMILA VITÓRIA LUCENA DE SOUSA	C-BV	11/11/2000	31.00	31.00
19º	CELMA GARCIA BATISTA PIOCZKOSKI	C-BV	28/03/1972	30.00	30.00
20º	ISA KARINE DE LIMA	C-BV	13/03/2003	30.00	30.00
21º	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	C-BV	08/10/1987	29.00	29.00
22º	DEISIREE MARGARITA MARIN ROJAS	C-BV	13/11/1990	29.00	29.00
23º	KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO	C-BV	08/10/1992	29.00	29.00
24º	ANA CAROLINE RAPOSO DE LIMA	C-BV	31/03/1998	29.00	29.00
25º	ELEN JULIANA ALMEIDA CARDOSO	C-BV	13/01/2000	29.00	29.00
26º	RAYANE SOUSA SANTOS	C-BV	15/04/2000	29.00	29.00
27º	HANNA BELRY DA SILVA SANTOS DE SOUSA	C-BV	10/03/2002	29.00	29.00
28º	ANA JÚLIA SANTOS MEDRADA	C-BV	23/12/2002	29.00	29.00
29º	NATALHA BEZERRA TEODOSIO	C-BV	21/02/2003	29.00	29.00
30º	STEFANNY BRITO DOS SANTOS SOUZA	C-BV	05/04/2003	29.00	29.00
31º	JOAO PINHEIRO DE SOUZA	C-BV	27/12/1980	28.00	28.00
32º	SUEMI DA SILVA SANTOS	C-BV	24/12/1981	27.00	27.00
33º	AIOLA BIANCA JUVENÇA PERES	C-BV	24/01/1990	27.00	27.00
34º	JESSICA QUEIROZ DE LIMA	C-BV	16/09/1998	27.00	27.00
35º	CAMILA GEOVANA JULIÃO SOUSA	C-BV	08/06/2003	27.00	27.00
36º	RAYKA RUCELIA ALMEIDA DE MAGALHÃES	C-BV	09/06/1979	26.00	26.00
37º	LIANDRA BÁRBARA BRITO DA SILVA	C-BV	21/02/1999	26.00	26.00
38º	GEOVANA FRANCINE FERREIRA ARAÚJO	C-BV	21/05/1999	26.00	26.00

39º	ISADORA ARAÚJO COSTA	C-BV	18/09/2000	26.00	26.00
40º	RARISON FERREIRA ALVES	C-BV	15/10/1999	25.00	25.00
41º	GIANY OLIVEIRA FERREIRA	C-BV	05/02/1972	24.00	24.00
42º	ROBERTHSON OSWALDO MARCANO RUIZ	C-BV	26/11/1983	24.00	24.00
43º	ROSILENE MENEZES GONÇALVES	C-BV	04/12/1987	24.00	24.00
44º	JORDANIA LIMA PEREIRA	C-BV	03/07/1996	24.00	24.00
45º	GIULIA MAYRA AMORIM DE SOUZA DA SILVA	C-BV	08/10/2003	24.00	24.00
46º	RENATA LARISSA OLIVEIRA BARBOSA	C-BV	02/11/0998	23.00	23.00
47º	CARMEN HELOISA LANA	C-BV	27/02/1998	23.00	23.00
48º	DAYNA SOUSA DE OLIVEIRA	C-BV	27/07/1999	23.00	23.00
49º	SAMIRA BEZERRA DE SOUZA	C-BV	17/01/2003	23.00	23.00
50º	NICOLE LOPES DE SOUZA	C-BV	10/02/2005	23.00	23.00
51º	MARIA JOSÉ SIQUEIRA TRINDADE DOS SANTOS	C-BV	26/07/1977	22.00	22.00
52º	CRISTIANE PRADO	C-BV	18/03/1981	22.00	22.00
53º	MARCIA LIMA SOARES DA SILVA	C-BV	20/02/1989	22.00	22.00
54º	SUMARA BRAZ DUARTE	C-BV	22/12/1991	22.00	22.00
55º	CRISTINA RODRIGUES LOPES	C-BV	23/01/1994	22.00	22.00
56º	EZEQUIEL DE SOUZA RIBEIRO	C-BV	17/08/2002	22.00	22.00
57º	GUSTAVO LEAL SABOIA	C-BV	01/11/2002	22.00	22.00
58º	SARA FREITAS DE OLIVEIRA	C-BV	28/04/1974	21.00	21.00
59º	ERICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	C-BV	25/08/1990	21.00	21.00
60º	IVAN FRANÇA BRAZ	C-BV	21/11/1996	21.00	21.00
61º	SKARLET GRANA PONTES	C-BV	03/03/1998	21.00	21.00
62º	WILLIAM MATHEUS LEONEL CORTEZ	C-BV	01/01/2003	21.00	21.00
63º	ADRIELLY LIMA ARAUJO	C-BV	31/07/2004	21.00	21.00
64º	DAYANE PEDROSA	C-BV	31/01/1986	20.00	20.00
65º	YARA MACHADO PERES	C-BV	20/03/1986	20.00	20.00

66º	GLEICIANE SOARES BATISTA	C-BV	19/09/1986	20.00	20.00
67º	GESSICA NAIARA DA COSTA CORDEIRO	C-BV	30/11/1997	20.00	20.00
68º	ELLEN HILLARY ARAÚJO SENA	C-BV	10/11/2000	20.00	20.00
TOTAL: 68					

TOTAL GERAL: 68

PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	CAROLINE ALVES DE LIMA APELT	C-BV	28/08/1984	32.00	32.00

TOTAL: 1

TOTAL GERAL: 1

PEDAGOGIA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

PEDAGOGIA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

PSICOLOGIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	NARA ROSELE SANTOS PINHEIRO	C-BV	05/10/1982	36.00	36.00
2º	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	C-BV	01/04/1988	36.00	36.00
3º	TAMIRYS MATEUS	C-BV	29/08/2002	36.00	36.00
4º	JANE CLÉA DA SILVA PEREIRA	C-BV	25/03/1982	35.00	35.00

5º	AMANDA SILVA LEITAO	C-BV	09/07/1995	35.00	35.00
6º	JACY GABRIELLA FIGUEIREDO BRITO	C-BV	16/03/2001	35.00	35.00
7º	LETÍCIA RAFAELA DIAS SANTANA	C-BV	15/03/2002	35.00	35.00
8º	HELLEN PEREIRA RODRIGUES	C-BV	27/01/2022	34.00	34.00
9º	ÂNDRIA BONFIM VALENÇA	C-BV	25/04/1987	33.00	33.00
10º	ANDREY FILIPE RIBEIRO BRASIL FERREIRA	C-BV	06/05/1993	32.00	32.00
11º	LETICIA DE SOUSA SILVA	C-BV	11/05/1996	32.00	32.00
12º	TAINÁ DE SOUZA MOREIRA	C-BV	30/10/1997	32.00	32.00
13º	THAYLA COUTINHO	C-BV	08/03/2001	32.00	32.00
14º	MIKAELE JAMILY VALENTE DE ARAÚJO	C-BV	25/10/2001	32.00	32.00
15º	MONIQUE SAMPAIO DE MEDEIROS	C-BV	16/08/1991	31.00	31.00
16º	GABRIEL DA CONCEIÇÃO MENDES	C-BV	24/06/1996	31.00	31.00
17º	LISSANDRA DE JESUS DA SILVA MACEIÓ	C-BV	19/11/2002	31.00	31.00
18º	IARA LETÍCIA MACEDO MOREIRA	C-BV	19/06/2001	30.00	30.00
19º	KARÉM KAMILLA SOUZA OLIVEIRA	C-BV	26/10/2001	30.00	30.00
20º	LIVIA GRAZIELLA DA SILVA FERREIRA	C-BV	15/02/2001	29.00	29.00
21º	ANALICE REIS ROCHA SILVANO	C-BV	23/06/2002	29.00	29.00
22º	ANA LAURA ALMEIDA DA SILVA	C-BV	17/02/1998	28.00	28.00
23º	LINDINÊZ SENA DOS SANTOS	C-BV	10/06/1999	28.00	28.00
24º	FERNANDA IRYS CAVALCANTE MOTA	C-BV	03/06/2002	28.00	28.00
25º	HEMELLY KAMYLLA MORAIS DUARTE	C-BV	20/09/2002	28.00	28.00
26º	GLORIA TAYANE DOS SANTOS NOBRE	C-BV	27/10/2002	28.00	28.00
27º	JAHAN RICKELME MOTA CARVALHO	C-BV	01/06/2003	28.00	28.00
28º	ALINE ROSANA GONZAGA DA SILVA	C-BV	14/02/1996	27.00	27.00
29º	VITÓRIA MORGADO DOS SANTOS	C-BV	15/04/2003	27.00	27.00
30º	DEIVYLLE VINICIOS ALMEIDA TIMÓTEO	C-BV	16/05/2003	27.00	27.00

31º	VANESSA SOUZA BRITO	C-BV	11/04/1995	26.00	26.00
32º	CLARINEIDE CRISTINA GOMES BAHIA	C-BV	13/10/1998	26.00	26.00
33º	VALÉRIA MACUXI DE ARAÚJO	C-BV	17/05/2000	26.00	26.00
34º	ISABELLE ARRUDA DA SILVA	C-BV	21/10/2001	26.00	26.00
35º	MILENA ROMANA VITOR PONTES	C-BV	21/01/2002	26.00	26.00
36º	KMILY VITÓRIA GALVÃO BARROSO	C-BV	05/02/2004	26.00	26.00
37º	VIVIANA ALEXANDRA ARAGÃO DA ROCHA	C-BV	18/08/1981	25.00	25.00
38º	ROSÂNGELA ASSUNÇÃO SOUZA	C-BV	31/03/1986	25.00	25.00
39º	ADRIANE DOS SANTOS CRUZ	C-BV	27/03/1997	25.00	25.00
40º	LILIAN THAIS DA SILVA MACHADO	C-BV	19/10/2002	25.00	25.00
41º	GIULIA BIZERRA MARANHÃO	C-BV	05/12/2003	25.00	25.00
42º	LUDMYLLA SOFIA DOS SANTOS MAIA	C-BV	30/04/2004	25.00	25.00
43º	ANDREIA ÂNGELA PLASKIEVICZ	C-BV	02/07/1984	24.00	24.00
44º	LARA FÁBIAN DE OLIVEIRA DE SOUZA	C-BV	04/04/2001	24.00	24.00
45º	CIBELE DUARTE BARROS	C-BV	01/03/2002	24.00	24.00
46º	MARIA CLARA SANTOS SILVA	C-BV	05/04/2033	24.00	24.00
47º	KETELLEN DAIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	C-BV	17/03/1991	23.00	23.00
48º	PEDRO RICARDO GENTIL DE ANDRADE	C-BV	09/07/2000	22.00	22.00
49º	AMANDA COELHO FERREIRA DE OLIVEIRA	C-BV	05/03/2003	22.00	22.00
50º	VALDEANE MERELES DA SILVA	C-BV	08/07/1994	21.00	21.00
51º	DÉBORAH CAMILLA DO PRADO BATISTA	C-BV	09/07/2003	21.00	21.00
52º	RAIANE DA SILVA	C-BV	11/08/1991	20.00	20.00
53º	PÂMELLA VITÓRIA DA SILVA SOUSA VALE	C-BV	29/03/2003	20.00	20.00

TOTAL: 53

TOTAL GERAL: 53

PSICOLOGIA- PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

PSICOLOGIA- COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	HELOISA HELENA DO ROSÁRIO	C-BV	19/04/2003	37.00	37.00

TOTAL: 1

TOTAL GERAL: 1

PSICOLOGIA- COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	VALLERY HANNY BARROS BITENCOURT	C-BV	07/11/2003	33.00	33.00
2º	ADRIA VARÃO ALVES ROTH	C-BV	16/01/2005	31.00	31.00
3º	DIANDRO FELIPE NOGUEIRA LIMA	C-BV	05/10/1993	28.00	28.00

TOTAL: 3

TOTAL GERAL: 3

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

SERVIÇO SOCIAL

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

ORDEM	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	ACERTOS	PONTOS
1º	SÂMIA THAMIRES DOS SANTOS ARAÚJO	C-BV	13/11/2003	34.00	34.00
2º	VICTORIA GONÇALVES SANTOS DE ARAUJO	C-BV	31/05/1995	33.00	33.00
3º	LORRAYNY CRISTINA GOMES COSTA	C-BV	16/09/1998	33.00	33.00
4º	HELÔANE LOPES DE ALMEIDA	C-BV	10/04/2002	33.00	33.00
5º	THAÍS TEIXEIRA RIBEIRO	C-BV	04/01/1998	32.00	32.00
6º	MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA	C-BV	20/12/1980	31.00	31.00
7º	LUCIANE PINHEIRO DA CRUZ	C-BV	09/04/1998	31.00	31.00
8º	ISLANE CRISTINA NASCIMENTO DE AGUIAR	C-BV	27/07/2001	31.00	31.00
9º	DANIEL LOURENÇO PEREIRA	C-BV	31/05/1998	30.00	30.00
10º	AIMÊ ATALY PATRÍCIO DA SILVA	C-BV	15/11/2003	30.00	30.00
11º	VALBERT COSTA DA SILVA	C-BV	04/01/1982	29.00	29.00
12º	KAREM KAMYLA COUTINHO DA SILVA	C-BV	14/09/2003	29.00	29.00
13º	PATRICIA DOS SANTOS PICAÑÇO	C-BV	11/04/1991	27.00	27.00
14º	ENZO GABRIEL SOUSA VALENTIM	C-BV	17/12/1997	27.00	27.00
15º	CRISTIANE PÂMELA REZENDE DA SILVA	C-BV	05/02/2002	27.00	27.00

16º	DANIELLE NAVA DA ENCARNACAO	C-BV	25/02/1986	26.00	26.00
17º	RONALDO FELIPE VIEIRA SOUSA	C-BV	18/06/2002	26.00	26.00
18º	YANA CLARA RODRIGUES LEAL	C-BV	20/08/2002	26.00	26.00
19º	JENNIFER KELLY DA SILVA LARANJEIRA	C-BV	25/02/1983	25.00	25.00
20º	ANGELICA DOS SANTOS DA CONCEICAO	C-BV	30/01/1998	25.00	25.00
21º	TAMIRIS PEREIRA DOS SANTOS	C-BV	20/02/2000	25.00	25.00
22º	JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	C-BV	21/05/2001	25.00	25.00
23º	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES	C-BV	17/05/2003	25.00	25.00
24º	ELISANGELA DIAS BARBOSA	C-BV	18/05/1976	24.00	24.00
25º	WANDRA FERREIRA DA SILVA	C-BV	04/04/1986	24.00	24.00
26º	KARINA SILVA REIS	C-BV	30/04/2001	24.00	24.00
27º	RAYSSA SOUSA SILVA	C-BV	18/05/2005	24.00	24.00
28º	EUZELINA SANTOS DA SILVA	C-BV	26/10/2003	23.00	23.00
29º	SUZANA DA SILVEIRA MOTA	C-BV	06/07/1982	22.00	22.00
30º	RANNA DUARTE MOURA	C-BV	10/05/2000	22.00	22.00
31º	THAYANNE GUIMARAES DE OLIVEIRA	C-BV	26/04/2003	21.00	21.00
32º	THIAGO CARDOSO BRITO	C-BV	27/08/2003	20.00	20.00

TOTAL: 32

TOTAL GERAL: 32

SERVIÇO SOCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

SERVIÇO SOCIAL - COTAS RACIAIS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

SERVIÇO SOCIAL - COTAS INDÍGENAS

VAGA: COMARCA DE BOA VISTA

Sem resultados

TOTAL GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO BEZERRA DELGADO, Juiz de Direito, em 29/11/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1847317 e o código CRC 3D4E3FD1.

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA

Expediente de 21/09/2023

RECOMENDAÇÃO TJRR/CES N. 02, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Recomenda aos magistrados que autorizem à Secretaria de Estado de Saúde de Roraima – SESAU ou à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – SMSA efetuar a compra e dispensação de medicamento ao paciente, bem como, a realização da devida prestação de contas, após bloqueio na conta do Fundo de Saúde, com vistas a garantir melhores preços e a correta aplicação das verbas.

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso IV, alínea b, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 388, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõem os Enunciados das Jornadas de Direito da Saúde do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental e tem por objeto a preservação da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a judicialização da saúde envolve questões extremamente complexas, a exigir a adoção de diversas medidas interdisciplinares e intersetoriais, em vista do elevado número e da ampla diversidade dos litígios referentes ao direito à saúde; e

CONSIDERANDO o deliberado pelos membros do Comitê Estadual de Saúde de Roraima, na reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2023, conforme ata da 14ª reunião contida no processo SEI n. 0008411-72.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos magistrados que, após o bloqueio na conta do Fundo de Saúde, autorizem à Secretaria de Estado de Saúde de Roraima – SESAU/RR ou à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – SMSA, efetuar a compra de medicamento e dispensação ao paciente, bem como, realizar a devida prestação de contas.

§ 1º O juízo respectivo intimará a SESAU ou SMSA, nos autos, para manifestação acerca do fornecimento de medicamentos e, sendo caso de impossibilidade do feito, o bloqueio no Fundo de Saúde será efetuado.

§ 2º Nas decisões judiciais, o Estado deve ser autorizado a não observar a tabela da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED.

§ 3º O juízo fixará os prazos a serem cumpridos para atendimento célere e eficaz das demandas.

§ 4º O juízo determinará o ente responsável para fornecimento do medicamento, bem como, constará em sentença, caso o fornecimento tenha sido cumprido por ente diverso.

§ 5º Caberá, ao Estado e Município, a realização de licitação simples, ou tomada de preço, junto às redes de farmácias e laboratórios locais, para estabelecimento um canal de comunicação direto entre os entes.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Recomendação aos membros do Comitê Estadual de Saúde de Roraima.

Art. 3º Esta Recomendação entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

EDUARDO ALVARES DE CARVALHO

Juiz Coordenador do Comitê Estadual de Saúde

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

N. 585 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0024908-64.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Naber Saraiva Marques	Auxiliar	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Instalar duas centrais no presídio de Rorainópolis.	
Data:	06/12/2023	

Boa Vista, 05 de Dezembro de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1350 DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0024934-62.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora ANNIE BARBOSA SOUZA, Assessor Técnica I, dispensa do serviço nos dias 8, 9, 10 e 11/1/2024, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2020 – 1º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1351 DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0000937-89.2019.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora CLARIZA TURMINA MONTI, Função Técnica Especializada - Coordenadora de Cejures, dispensa do serviço nos dias 4, 5, e 6/12/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2018 – 1º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1352 DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0002096-28.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Assessora de Gabinete Administrativo, dispensa do serviço no dia 5/12/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 7 (sete) dias para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1353 DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0024712-94.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **GEANNI PEREIRA MONTEIRO**, Chefe de Setor, dispensa do serviço nos dias 18 e 19/1/2024, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2020 – 2º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1354 DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0000412-68.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Convalidar a dispensa do serviço da servidora **LECI LUCIA MARQUES DE SOUZA**, Função Técnica Especializada, nos dias 1º e 4/12/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 1355 - Conceder à servidora **JULIANNE ARAUJO CIDADE**, Função Técnica Especializada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período 1º a 18/12/2023.

N.º 1356 - Conceder ao servidor **THIAGO DOS SANTOS DUAILIBI**, Analista Judiciário - Análise de Processos, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período 7 a 19/12/2023.

N.º 1357 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **GLENN LINHARES VASCONCELOS**, Diretor de Secretaria, no período de 3 a 10/12/2023.

N.º 1358 - Convalidar o afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família do servidor **MARCIO COSTA GOMES**, Diretor de Secretaria, no período de 24/11 a 1º/12/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1359 DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Processo n.º 0024923-33.2023.8.23.8000;

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	APLICAÇÃO
3010656	AILTON ARAUJO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	VIII	IX	29/12/2023
3011082	ALEXANDRE MARTINS FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	XIII	XIV	11/12/2023
3010671	ANA CRISTINA CORREIA DOS ANJOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	X	XI	03/12/2023
3011710	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO QUEIROZ	ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	IV	V	05/12/2023
3011035	CLÁUDIA RAQUEL DE MELLO FRANCEZ	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTABILIDADE	XIII	XIV	15/12/2023
3011409	FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VI	VII	13/12/2023
3011281	FLAVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	XIII	XIV	25/12/2023
3011413	GLENER DOS SANTOS OLIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS	VI	VII	21/12/2023
3010604	HUDSON LUIS VIANA BEZERRA	ESCRIVÃO - EM EXTINÇÃO	XIII	XIV	30/12/2023
3010675	IZABEL CRISTINA DA SILVA ANJOS	ESCRIVÃO - EM EXTINÇÃO	XIII	XIV	20/12/2023
3010674	JOCEMIR PAIVA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	X	XI	07/12/2023
3010679	JORGE LUIS JAWORSKI	AUXILIAR JUDICIARIO	X	XI	03/12/2023

3010684	JOSÉ FÉLIX DE LIMA JÚNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	X	XI	10/12/2023
3011080	JOSÉ RAMOS FIGUEREDO	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTABILIDADE	XIII	XIV	19/12/2023
3010683	KYWSY ADAIRALBA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	X	XI	04/12/2023
3011416	LORRANE PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VI	VII	15/12/2023
3010721	MICHELLE MIRANDA DE ALBUQUERQUE	ESCRIVÃO - EM EXTINÇÃO	XIII	XIV	30/12/2023
3011636	RAYANDRIA MARIA CARVALHO SANTIAGO	AUXILIAR JUDICIARIO	IV	V	31/12/2023
3010673	TITO AURÉLIO LEITE NUNES JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	IX	X	05/12/2023
3010681	WENDERSON COSTA DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA - EM EXTINÇÃO	X	XI	03/12/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0024923-33.2023.8.23.8000

Assunto: Progressão Funcional dos servidores - dezembro/2023.

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no art. 3º, inciso III, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, **HOMOLOGO** as avaliações de desempenho conforme relação de servidores constantes no EP. 1853735 e **CONCEDO** progressão funcional aos servidores, em suas respectivas carreiras, nos níveis ali elencados, com aplicação a contar das datas informadas no EP. 1853735, com fundamento nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual n. 227/2014.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE MENDONÇA FRANÇA, Secretário(a) , em 05/12/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1855065 e o código CRC 8DE13B26 .

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 05/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 70/2021**PROCESSO SEI Nº:** 0021927-33.2021.8.23.8000**ADITAMENTO:** Segundo Termo Aditivo**ASSUNTO:** Prestação de serviço de suporte técnico remoto (24x7x365) pelo período de 12 meses, nos equipamentos Switches.**CONTRATADA:** IHC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.528.462/0001-98.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando de 21/12/2023 para 21/12/2024.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTES DA CONTRATADA:** Rodrigo Ancona Lopez Larrabure - Representante Legal.**DATA:** 4 de dezembro de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 120/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0014468-09.2023.8.23.8000**OBJETO:** Prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento (formato EaD autoinstrucional) de magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário em cursos da área judiciária, administrativa e desenvolvimento de competências, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima**CONTRATADA:** Instituto Educere LTDA - CNPJ: 04.403.920/0001-01.**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**VIGÊNCIA:** O objeto será executado pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Marcelo Whately Paiva - Representante Legal.**DATA:** 01 de dezembro de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 114/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0022143-23.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação dos serviços gráficos para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** RB Gráfica Digital LTDA EPP - CNPJ: 16.951.665/0001-10.**VALOR:** O valor total deste Termo de Contrato monta R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Luciana Alves de Rezende - Representante Legal.**DATA:** 27 de novembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 77/2022**PROCESSO SEI Nº:** 0015466-11.2022.8.23.8000**ADITAMENTO:** Segundo Termo Aditivo**ASSUNTO:** Prestação de serviços de locação de solução integrada de telefonia virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia VOIP, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** OI S/A - Em Recuperação Judicial - CNPJ: 76.535.764/0001-43**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** SUPRESSÃO dos itens 15, 21 e 24 do anexo I do contrato, referente a 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) do valor do Contrato, correspondente à R\$ 19.650,87 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "a" c/c §1º§ da Lei nº 8.666/1993.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elano Loureiro Santos - Secretário-Geral em exercício.**REPRESENTANTES DA CONTRATADA:** Fagner Nascimento Silva - Representante Legal.**DATA:** 31 de outubro de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO:** 57/2020**PROCESSO SEI Nº:** 0018304-92.2020.8.23.8000**ADITAMENTO:** Quarto Termo Aditivo**ASSUNTO:** Prestação de serviços de extensão da garantia de 04 (quatro) elevadores da marca Thyssenkrup.**CONTRATADA:** T K Elevadores Brasil Ltda - CNPJ: 90.347.840/0016-02**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, passando de 30/11/2023 para 30/11/2024.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.**REPRESENTANTES DA CONTRATADA:** Ruy dos Santos Andrade - Representante Legal.**DATA:** 29 de novembro de 2023**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO SEI Nº:** 0024367-31.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação da empresa PICCOLI CONSULTORIA EIRELI - EPP, referente à contratação de 3 (três) vagas para participação da turma do xTech Gov, a ser realizada nos dias 05, 06 e 07 de Dezembro, em São Paulo.**CONTRATADA:** PICCOLI CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.110.204/0001-92**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei n. 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**DATA:** 04 de dezembro de 2023.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO SEI Nº:** 0019835-14.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para o fornecimento da licença de uso do software web Gestão Tributária, por meio do denominado Plano+ GT Premium Super.**CONTRATADA:** OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ nº 09.094.300/0001-51**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**DATA:** 04 de dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 05/12/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 38/2023** (Proc. Adm. n. 0021510-12.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas do TJRR, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir **06/12/2023**, às **08h00min**.

SESSÃO PÚBLICA: **19/12/2023**, às **10h00min** (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 06/12/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 05 de dezembro de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 39/2023** (Proc. Adm. n. 0018416-56.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas do TJRR, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir **06/12/2023**, às **08h00min**.

SESSÃO PÚBLICA: **20/12/2023**, às **10h00min** (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 06/12/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 05 de dezembro de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 40/2023** (Proc. Adm. n. 0021505-87.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas do TJRR, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir **06/12/2023**, às **08h00min**.

SESSÃO PÚBLICA: **22/12/2023**, às **10h00min** (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 06/12/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 05 de dezembro de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

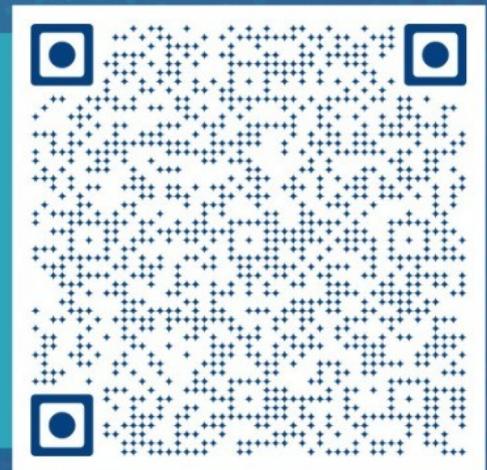
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** – em substituição da **1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA**, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Oscar José Gonzalez Patinez**, brasileiro, RG e CPF ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0832705-69.2023.8.23.0010** Ação de **ALIMENTOS GRAVÍDICOS**, em que são partes J. R. S. M. contra O. J. G. P., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** – em substituição da **1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA**, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Rui Batista de Souza**, brasileiro, RG e CPF ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0812268-07.2023.8.23.0010** Ação de **ALIMENTOS** em que são partes N. S. S. representada por Geisa Pinho da Silva. contra R. B. S., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM. Sr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0832709-09.2023.8.23.0010** em que é requerente **Marilena Teixeira Conejero Gillopes** e requerido **Francisca Bezerra Teixeira**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Francisca Bezerra Teixeira**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Marilena Teixeira Conejero Gillopes** que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM. Sr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0839466-19.2023.8.23.0010** em que é requerente **Luiz Carlos Gomes** e requerido **Arimazi Moreira Gomes**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Arimazi Moreira Gomes**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu Curador **Luiz Carlos Gomes** que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** – em substituição da 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

CITAÇÃO DOS POSSÍVEIS HERDEIROS DO ESPÓLIO DE **OZEMAR ALVES LIMA**, estando, se existente(s), em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0828631-69.2023.8.23.0010** - Ação de Reconhecimento de União Estável *Post Mortem*, proposta por **MARIA VITÓRIA DE SOUSA LIMA** em desfavor do citando; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, **Jocilene de S. Aquino**, o digitei de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM. Sr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0810419-97.2023.8.23.0010 em que é requerente **Sinara Cândido de Souza** e requerido **Vitor Kallid de Souza dos Santos**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Vitor Kallid de Souza dos Santos**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Sinara Cândido de Souza** que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O MM. Sr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0828342-39.2023.8.23.0010** em que é requerente **Iranilde Silva da Costa Teles** e requerido **Maria da Silva**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Maria da Silva**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Iranilde Silva da Costa Teles** que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805388-09.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): DENTAL VIP (CPF/CNPJ: XX.XX4.377/0002-65) representado(a) por ESTER MARQUES DE SOUZA (RG: XXXX983 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X59.922-12), FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA VIEIRA JUNIOR (CPF/CNPJ: XXX.X10.292-72); ESTER MARQUES DE SOUZA (RG: XXXX983 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X59.922-12); FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA VIEIRA JUNIOR (CPF/CNPJ: XXX.X10.292-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ESTER MARQUES DE SOUZA (RG: XXXX983 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X59.922-12)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 943.41 (EP. 283)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 05 de dezembro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0831339-92.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): JANILSON LIRA DO NASCIMENTO (RG: XXX2 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X36.232-72)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **JANILSON LIRA DO NASCIMENTO (RG: XXX2 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X36.232-72)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05 de dezembro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0810705-90.2014.8.23.0010

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Réu(s): ERIVELTO DA SILVA GASQUES (CPF/CNPJ: 522.946.921-87)RN Comercio Varejista S/A (CPF/CNPJ: 13.481.309/0001-92)WANDERLEY BORDONI GASQUES (CPF/CNPJ: 156.223.041-72)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ERIVELTO DA SILVA GASQUES (CPF/CNPJ: XXX.X46.921-87)** e **WANDERLEY BORDONI GASQUES (CPF/CNPJ: XXX.X23.041-72)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05 de dezembro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0820549-49.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CLODOMIR MARINHO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.X96.682-34)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CLODOMIR MARINHO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.X96.682-34)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05 de dezembro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0837021-28.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): MANOEL PEREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.X01.412-72)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MANOEL PEREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.X01.412-72)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05 de dezembro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0717515-44.2012.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ANTONIO RODRIGUES DE MELO (CPF/CNPJ: XXX.X57.242-87); FRANCISCO NICACIO DA SILVA FILHO (RG: XXXX414991 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.X30.903-83); MELO E SANTOS LTDA. (CPF/CNPJ: XX.XX5.707/0001-43); Raquel Vasconcelos de Oliveira (CPF/CNPJ: XXX.X85.912-91)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FRANCISCO NICACIO DA SILVA FILHO (RG: XXXX414991 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.X30.903-83)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 05 de dezembro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 6/11/2023

Edital de Intimação

Prazo: 10 (dez) dias

Artigo 361, do C.P.P.

Expediente de 05 de dezembro de 2023.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0820754-15.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **HARRINSON ALEXANDER GUAPEZ CASTRO**, venezuelano, nascido(a) em 07/12/1989, natural de VAGE DELA PACUA/VEN, filho(a) de YESCENIA JOSEFINA CASTRO e NILSON MANUEL GUAPEZ, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO** nos termos do art. 392, VI do C.P.P. para que, no prazo de 10 (dez) dias, **promova o levantamento dos bens e/ou valores apreendidos**, através do whatsapp nº (95) 98406-9316, ou pelo e-mail: varatraficodrogas@tjrr.jus.br, ou ainda por petição eletrônica diretamente no processo judicial, via Projudi, por intermédio de sua defesa técnica (advogado ou defensor público). O não comparecimento no prazo estipulado, poderá ensejar o perdimento do bem em favor da União nos termos da legislação vigente. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 5/12/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Intimação

Prazo: 10 (dez) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0834695-32.2022.8.23.0010**, em que a testemunha **LAUDYBER RISMARI ROSARIO ROJAS**, venezuelano, nascido(a) em 14/10/2006, natural da Venezuela, filho(a) de **MARBELIS DEL CARMEN ROJAS**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO** nos termos do art. 392, VI do C.P.P. para que, no prazo de 10 (dez) dias, **promova o levantamento dos bens apreendidos**, através do whatsapp nº (95) 98406-9316, ou pelo e-mail: varatraficodrogas@tjrr.jus.br, ou ainda por petição eletrônica diretamente no processo judicial, via Projudi, por intermédio de sua defesa técnica (advogado ou defensor público). O não comparecimento no prazo estipulado, poderá ensejar o perdimento do bem em favor da União nos termos da legislação vigente. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 5/12/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0820064-49.2023.8.23.0010** movido em desfavor de **JHONNY JOSE VILLANUEVA VILIANUEVA**, venezuela, nascido em 17/04/1995, natural de MATURIN/VE, filho(a) de MARISOL VILANUEVA VILANUEVA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 5/12/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

Edital de Intimação
Prazo: 90 (noventa) dias

Processo nº 0828432-81.2022.8.23.0010

Réu: MAXSUEL SALVINO DOS SANTOS

A MM. Juíza Dr. (a) **DANIELA SCHIRATO**, Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas DA Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO do réu MAXSUEL SALVINO DOS SANTOS, nascido em 04/08/1997, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA SALVINO DOS SANTOS, estado civil: Solteiro (a), R.G: 3802787/ SSP – RR, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR o réu MAXSUEL SALVINO DOS SANTOS como incurso nas penas do artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006. (...). Assim, fixo definitivamente a pena para o crime de tráfico de drogas em 05 anos e 10 meses de reclusão e ao pagamento de 500 dias-multa no valor acima referido. Fixo o regime fechado, considerando a reincidência, na forma do artigo 33 do Código Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/11/2023. Eu, JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITAO, que o digitei e, WENDLAINE BERTO RAPOSO (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.**

SEDE DO JUÍZO: Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942610 - E-mail: varatraficodrogas@tjrr.jus.br.

Wendlane Berto Raposo
Diretora de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 28/11/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **080084-86.2023.8.23.0020**.Réu: **CRISTIAN PRESTES LINHARES**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) **GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Titular da Vara de Violência Doméstica de Caracarái da Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **CRISTIAN PRESTES LINHARES** para ciência da sentença expedida no processo acima mencionado, a qual julgou procedentes os pedidos da inicial e confirmou as medidas protetivas liminarmente concedidas. Ressalta-se que o réu tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta sentença, a contar da data de publicação desta intimação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 28/11/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/11/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800936-13.2023.8.23.0020**

Réu: RAIDILSON ALBERTO DE SOUZA ANDRADE

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) ANITA DE LIMA OLIVEIRA, Titular da Vara de Violência Doméstica de Caracarái da Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **RAIDILSON ALBERTO DE SOUZA ANDRADE** para cumprimento das medidas protetivas concedidas no ep. 6.1, com prazo de 15 (quinze) dias. . Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 28/11/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/11/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0820086-10.2023.8.23.0010**

Réu: ANGELO SOARES DA SILVA

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) ANITA DE LIMA OLIVEIRA, Titular da Vara de Violência Doméstica de Caracarái da Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **ANGELO SOARES DA SILVA** para cumprimento das medidas protetivas concedidas no ep. 6.1, com prazo de 15 (quinze) dias. . Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 28/11/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/11/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800505-76.2023.8.23.0020**.

Réu: GEOVANE SILVA LIMA

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) ANITA DE LIMA OLIVEIRA, Titular da Vara de Violência Doméstica de Caracarái da Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **GEOVANE SILVA LIMA** para ciência da sentença expedida no processo acima mencionado, a qual julgou procedentes os pedidos da inicial e confirmou as medidas protetivas liminarmente concedidas. Ressalta-se que o réu tem o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta sentença, a contar da data de publicação desta intimação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracarái, Estado de Roraima, em 28/11/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/11/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000037-58.2020.8.23.0045**

Réu: **JOSE FERREIRA PADILHA FILHO**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara de Execução Penal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **JOSE FERREIRA PADILHA FILHO** para dar início ao cumprimento das penas, ficando advertido que em caso negativo, será realizada a conversão das penas restritivas de direito em pena privativa de liberdade.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 28/11/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/11/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000003-49.2021.8.23.0045**
Réu: **JOSE GREGORIO SALAZAR**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara de Execução Penal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **JOSE GREGORIO SALAZAR** para dar início ao cumprimento das penas, ficando advertido que em caso negativo, será realizada a conversão das penas restritivas de direito em pena privativa de liberdade.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 28/11/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 28/11/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0825979-79.2023.8.23.0010**

Réu: **WILMER JOSE VALDIVIESO**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **INTIMAÇÃO** do RÉU **WILMER JOSE VALDIVIESO**, nascido no dia 29.05.1988, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para cumprir integralmente a decisão do processo nº **0825979-79.2023.8.23.0010**, que deferiu a liminar de medida protetiva, bem como para, querendo, apresentar manifestação nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, advertindo-o de que poderá ser preso preventivamente, caso descumpra qualquer das medidas ora aplicadas (art. 20, da Lei n.º 11.340/2006 c/c art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 28/11/2023. Eu, Débora Batista Carvalho - SJRI, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0000476-28.2016.8.23.0045**

Réu: OTAVIO MIGUEL SANTOS DE FARIA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu OTAVIO MIGUEL SANTOS DE FARIA, nascido no dia 25/12/1996, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ELCILENE SOUZA DOS SANTOS e de GENIVAL LIMA DE FARIA, RG: 4593235 / SSP - RR, para tomar conhecimento da SENTENÇA CONDENATÓRIA proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos:

"(...) Do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia para: I) CONDENAR o acusado OTÁVIO MIGUEL SANTOS DE FARIA como incurso na sanção prevista no art. 157, §2º, inciso II do Código Penal. (...) Do exposto, FIXO A PENA DEFINITIVA do acusado em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 87 (oitenta e sete) dias-multa. (...) Com base no art. 33, §2º, alínea "b" do Código Penal, o condenado deverá iniciar o cumprimento da pena privativa de liberdade definitiva dosada em regime SEMIABERTO. Incabível a substituição da pena (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 5/12/2023. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 14/11/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Cível Única de Mucajá da Comarca de MUCAJAI, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0801152-17.2018.8.23.0030 – Cumprimento de sentença

Exequirente(s): Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A.,

Executado(s): MARIA ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO,

Como se encontra a parte **MARIA ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, úteis, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, do CPC, sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, oportunidade que, nos termos do art. 525 do CPC, inicia-se o prazo de quinze dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de MUCAJAI, Estado de Roraima, em 14/11/2023. Eu, Khallida lucena de Barros, que o digitei e Marcelo Moura de Souza - Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Mucajá, localizado no(a) Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - MUCAJAI/RR - CEP: 69.340-380 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Marcelo Moura de Souza
Diretor de Gestão

Expediente de 14/11/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Cível Única de Mucajaí da Comarca de MUCAJAI, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800703-59.2018.8.23.0030 – Cumprimento de sentença

Exequente(s): Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A.,

Executado(s): AFONSO SHIMPSON ROCHA SILVA,

Como se encontra a parte **AFONSO SHIMPSON ROCHA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para que a parte Requerida seja intimada a efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10%, bem como honorários de 10%, ambos sobre o valor do débito, nos termos do §1º, do artigo 523, do Código de Processo Civil .

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de MUCAJAÍ, Estado de Roraima, em 16/11/2023. Eu, Khallida Lucena de Barros, que o digitei e, Marcelo Moura de Souza, Diretor de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Mucajaí, localizado no(a) Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - MUCAJAÍ/RR - CEP: 69.340-380 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

MARCELO MOURA DE SOUZA
Diretor de Gestão

Expediente de 3/11/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS, Titular da Vara Cível Única de Mucajaí da Comarca de MUCAJAÍ, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do :

PROCESSO Nº **0800158-91.2015.8.23.0030** – Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A.,

Executado(s): GONÇALO BEZERRA DA SILVA FILHO, BENEDITO ROQUE DE OLIVEIRA,

Como se encontra a parte GONÇALO BEZERRA DA SILVA FILHO, nascido no dia 24/05/1956, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , estado civil: Casado(a), escolaridade: Analfabeto , atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, se manifestar nos autos acerca da restrição RENAJUD (EP.134.1) nos termos do art.841 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de MUCAJAÍ, Estado de Roraima, em 3/11/2023. Eu, DIMITRIO DE CASTRO E SILVA, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Mucajaí, localizado no(a) Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - MUCAJAÍ/RR - CEP: 69.340-380 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

SANDRA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 04/12/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ ANAUÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, Substituto(a) da Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO: Nº 0800038-74.2023.8.23.0060– Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): YELITZA DEL CARMEN GUZMAN ESTANGA

Polo Passivo(s): PEDRO ALEJANDRO HERNANDEZ MARCANO

Como se encontra a parte **PEDRO ALEJANDRO HERNANDEZ MARCANO**, nascido no dia **16/07/1999**, **nacionalidade: Venezuelana, sexo: masculino, filho de Petra Zuris Marcano Mataloni, CPF: 710.XXX.XXX-78**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, para INTIMAR a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, da r. Sentença, cuja parte final segue: "**ANTE O EXPOSTO e, analisado tudo mais que dos autos consta, com fulcro na fundamentação supra e nas disposições da Lei nº 11.340/06, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados pela ofendida/requerente, CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS, cuja decisão integra o presente julgado, facultando-se às partes manifestarem-se acerca de eventual ausência de novos conflitos, bem assim o interesse/utilidade/necessidade de maior postergação das cautelares ou concordância com a sua extinção/revogação.**"

Via de consequência, declaro EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas ou honorários.

Intime-se a vítima e o requerido (edital).

Advirta-se ao requerido que o descumprimento da medida protetiva pode ensejar o deferimento de medidas cautelares mais gravosas, inclusive prisão preventiva, constituindo, ainda, crime autônomo, com pena de 3 meses a 2 anos de detenção (art. 24-A da Lei 11.340/2006). Quanto à vítima, deverá colaborar para a efetividade das medidas com o cumprimento das medidas, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente..".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 04/12/2023. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitei e, GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, Substituto(a) da Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO: Nº 0800100-17.2023.8.23.0060– Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): **ERIKA NAYRA PAIVA DA PAIVA**

Polo Passivo(s): **FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO JUNIOR**

Como se encontra a parte **FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, nascido em **29/01/2000**, nacionalidade: **Brasileiro**, natural de **São Luiz/RR**, sexo: **masculino**, filho de **Josina da Silva Almeida e Francisco Rodrigues da Conceição**, CPF: **021.xxx.xxx-82**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, para **INTIMAR** a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, da r. Sentença, cuja parte final segue: "**ANTE O EXPOSTO e, analisado tudo mais que dos autos consta, com fulcro na fundamentação supra e nas disposições da Lei nº 11.340/06, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados pela ofendida/requerente, CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS, cuja decisão integra o presente julgado, facultando-se às partes manifestarem-se acerca de eventual ausência de novos conflitos, bem assim o interesse/utilidade/necessidade de maior postergação das cautelares ou concordância com a sua extinção/revogação.**"

Via de consequência, declaro **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas ou honorários.

Intime-se a vítima e o requerido (edital).

Adverta-se ao requerido que o descumprimento da medida protetiva pode ensejar o deferimento de medidas cautelares mais gravosas, inclusive prisão preventiva, constituindo, ainda, crime autônomo, com pena de 3 meses a 2 anos de detenção (art. 24-A da Lei 11.340/2006). Quanto à vítima, deverá colaborar para a efetividade das medidas com o cumprimento das medidas, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente.."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 05/12/2023. Eu, **DIEGO DUTRA - SJRI**, que o digitei e, **GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 04/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, Substituto(a) da Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO: Nº 0800118-38.2023.8.23.0060– Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): **C. DE A. DE S.**

Polo Passivo(s): **JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA**

Como se encontra a parte **JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA**, nascido em 17/05/1975, nacionalidade: **Brasileiro, natural de Caracarái/RR sexo: masculino, filho de Odete Alves Albuquerque e Francisco Ferreira Lima, CPF: 810.XXX.XXX-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, para INTIMAR a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, da r. Sentença, cuja parte final segue: "**ANTE O EXPOSTO e, analisado tudo mais que dos autos consta, com fulcro na fundamentação supra e nas disposições da Lei nº 11.340/06, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados pela ofendida/requerente, CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS, cuja decisão integra o presente julgado, facultando-se às partes manifestarem-se acerca de eventual ausência de novos conflitos, bem assim o interesse/utilidade/necessidade de maior postergação das cautelares ou concordância com a sua extinção/revogação.**"

Via de consequência, declaro EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas ou honorários.

Intime-se a vítima e o requerido (edital).

Adverta-se ao requerido que o descumprimento da medida protetiva pode ensejar o deferimento de medidas cautelares mais gravosas, inclusive prisão preventiva, constituindo, ainda, crime autônomo, com pena de 3 meses a 2 anos de detenção (art. 24-A da Lei 11.340/2006). Quanto à vítima, deverá colaborar para a efetividade das medidas com o cumprimento das medidas, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente.."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 04/12/2023. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitei e, GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO BATISTELA MOREIRA, Substituto(a) da Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO: Nº 0800439-10.2022.8.23.0060– Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): MARCIA RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA

Polo Passivo(s): RAIMUNDO NONATO JESUS DA SILVA

Como se encontra a parte **RAIMUNDO NONATO JESUS DA SILVA**, nascido em **29/08/1941**, **nacionalidade: Brasileiro, sexo: masculino, filho de Nonata Maria Jesus da Silva, CPF: 979.xxx.xxx-68**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, para INTIMAR a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, da r. Sentença, cuja parte final segue: "**ANTE O EXPOSTO e, analisado tudo mais que dos autos consta, com fulcro na fundamentação supra e nas disposições da Lei nº 11.340/06, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados pela ofendida/requerente, CONFIRMANDO AS MEDIDAS PROTETIVAS LIMINARMENTE CONCEDIDAS**, cuja decisão integra o presente julgado, facultando-se às partes manifestarem-se acerca de eventual ausência de novos conflitos, bem assim o interesse/utilidade/necessidade de maior postergação das cautelares ou concordância com a sua extinção/revogação.

Via de consequência, declaro EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas ou honorários.

Intime-se a vítima e o requerido (edital).

Adverta-se ao requerido que o descumprimento da medida protetiva pode ensejar o deferimento de medidas cautelares mais gravosas, inclusive prisão preventiva, constituindo, ainda, crime autônomo, com pena de 3 meses a 2 anos de detenção (art. 24-A da Lei 11.340/2006). Quanto à vítima, deverá colaborar para a efetividade das medidas com o cumprimento das medidas, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente..".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 05/12/2023. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitei e, GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 04/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Processo: 0800966-25.2023.8.23.0060– Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

REQUERIDO: JOEL GONZAGA DIAS

REQUERENTE: LUCILENE RODRIGUES DA SILVA

O MERITÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – COMPETÊNCIA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIZ/RR, MANDA PROCEDER A:

INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO: JOEL GONZAGA DIAS, nacionalidade: Brasileira, natural de Manaus/AM, nascido no dia 05/10/1993, sexo: masculino, filho de Marta Gonzaga Dias e de Basílio Almeida Dias, CPF: 019.XXX.XXX-36, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para tomar conhecimento e cumprir integralmente a Decisão concessivas de Medidas Protetivas de Urgência, cuja parte final segue: “...**CONCEDO AS SEGUINTEs MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** em favor de **LUCILENE RODRIGUES DA SILVA** contra **JOEL GONZAGA DIAS**:

AFASTAMENTO DO INFRATOR DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A VÍTIMA, COM RECONDUÇÃO DA OFENDIDA;
PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE APROXIMAR-SE DA VÍTIMA, FIXANDO O LIMITE DE 200 METROS DE DISTÂNCIA (art. 22, III, “a”, da Lei 11.340/2006);
PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE MANTER CONTATO COM A OFENDIDA POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO (art. 22, “b”, da Lei 11.340/2006);
PROIBIÇÃO AO AGRESSOR DE FREQUENTAR A RESIDÊNCIA, EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO, LOCAIS DE ESTUDO, LAZER, E OUTROS FREQUENTADOS COSTUMEIRAMENTE PELA OFENDIDA, E DE INTERPOR PESSOAS PARA FAZÊ-LO (art. 22, III, “c” da Lei 11.340/2006).

Fica o agressor advertido de que, caso descumpra qualquer uma das medidas constantes da Decisão Judicial, poderá ser preso em flagrante, por conta do descumprimento da medida, bem como poderá ser decretada sua prisão preventiva, nos termos do art. 20, da Lei 11.340/2006 e art. 313, III, do CPP, sem prejuízo da aplicação de outras sanções eventualmente cabíveis. **NOTIFIQUE-SE/CITE-SE** o agressor para, querendo, contestar as medidas protetivas de urgência, no prazo de 5 (cinco) dias (CPC, art. 306), sob pena de incorrer em revelia, devendo procurar advogado ou assistência da Defensoria Pública Estadual para tanto.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 04/12/2023. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitei e, GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz do Anauá/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA

Diretor de Secretaria

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

Processo nº 0836317-15.2023.8.23.0010**Executado: EDUAR RAFAEL CARRERA VELIZ**

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **CITAÇÃO** do RÉU **EDUAR RAFAEL CARRERA VELIZ**, venezuelano, filho de AMERICA DEL CARMEN VELIZ, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para cumprir integralmente a decisão do processo nº **0836317-15.2023.8.23.0010**, que deferiu a liminar de medida protetiva, bem como para, querendo, apresentar manifestação nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, advertindo-o de que poderá ser preso preventivamente, caso descumpra qualquer das medidas ora aplicadas (art. 20, da Lei n.º 11.340/2006 c/c art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 05/12/2023. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução em Meio Aberto de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert

Diretora de Secretaria

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

Processo nº 0838678-05.2023.8.23.0010

Executado: HASSON ANDREI MENESES SALAZAR

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **CITAÇÃO** do RÉU **HASSON ANDREI MENESES SALAZAR**, venezuelano, filho de CIPRIANA DEL CARMEN SALAZAR DE MENESES, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para cumprir integralmente a decisão do processo nº **00838678-05.2023.8.23.0010**, que deferiu a liminar de medida protetiva, bem como para, querendo, apresentar manifestação nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, advertindo-o de que poderá ser preso preventivamente, caso descumpra qualquer das medidas ora aplicadas (art. 20, da Lei n.º 11.340/2006 c/c art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 05/12/2023. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução em Meio Aberto de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretora de Secretaria

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

Processo nº 0835536-90.2023.8.23.0010

Executado: ANDERSON SILVA PEREIRA

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **CITAÇÃO** do RÉU **ANDERSON SILVA PEREIRA**, nascido no dia 10/03/1991, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para cumprir integralmente a decisão do processo nº **0835536-90.2023.8.23.0010**, que deferiu a liminar de medida protetiva, bem como para, querendo, apresentar manifestação nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, advertindo-o de que poderá ser preso preventivamente, caso descumpra qualquer das medidas ora aplicadas (art. 20, da Lei n.º 11.340/2006 c/c art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 05/12/2023. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução em Meio Aberto de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert

Diretora de Secretaria

Expediente de 05/12/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias

Processo nº 0801387-60.2023.8.23.0045

Executado: LEONEL MARCELO GARCIA MARTINEZ

O (a) MM. Juiz (a) Dr.(ª) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Violência Doméstica de Pacaraima – Competência Cível da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

Proceda a **CITAÇÃO** do RÉU **LEONEL MARCELO GARCIA MARTINEZ**, nascido no dia 24/02/1997, com prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para cumprir integralmente a decisão do processo nº **0801387-60.2023.8.23.0045**, que deferiu a liminar de medida protetiva, bem como para, querendo, apresentar manifestação nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, advertindo-o de que poderá ser preso preventivamente, caso descumpra qualquer das medidas ora aplicadas (art. 20, da Lei n.º 11.340/2006 c/c art. 313, III, do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 05/12/2023. Eu, Lucas Ambrosio Rodrigues, que o digitei e, Priscila Herbert (Diretora de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução em Meio Aberto de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert

Diretora de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 05/12/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA 2009/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia **08 de Dezembro de 2023** - Feriado em alusão ao *Dia da Justiça* e *Dia de Nossa Senhora da Conceição*. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524506** eo código CRC **39340DA6**.

PORTARIA 2008/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício 6372 (0515899), Teor do Processo SEI Nº 003886/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROS SANTOS**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no município de **Uiramutã/RR** (Escola Estadual Joaquim Nabuco), no dia **08 de dezembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524437** eo código CRC **C2742D0C**.

PORTARIA 2007/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 40486 (0524164), Teor do Processo SEI nº 004143/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido H. L. J. B., nos autos do processo Nº 0800384-70.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524347** e o código CRC **6FAF6CCC**.

EDITAL Nº 009/2023 - RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (DEFINITIVO)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no EDITAL 001/2023, ITEM 4.4, fica publicado o RESULTADO (DEFINITIVO) da análise da AUTODECLARAÇÃO das candidatas e candidatos para as vagas de pessoa negra (preta ou parda) junto à Comissão de Heteroidentificação, para o II Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário de graduação em Direito para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência, Convênio DEPEN-MJSP —PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme segue:

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (DEFINITIVO):

	CANDIDATOS (AS)	RESULTADO
1º	NATHALIA KAROLINE GOMES RODRIGUES	AUSENTE
2º	JAKELINE RAMOS ANDRADE	CONFIRMADA AUTODECLARAÇÃO A
3º	LEONARDO CARVALHO TEIXEIRA	AUSENTE
4º	RAUANNY PINTO DE LIMA	AUSENTE
5º	MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO	**
6º	EMERSON DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
7º	MARCO ANTONIO GRECCO DE OLIVEIRA LINHARES	CONFIRMADA AUTODECLARAÇÃO (*) A
8º	MARCOS VITOR BRANCHES DE OLIVEIRA	AUSENTE
9º	JÉSSICA CHAVES FERREIRA	CONFIRMADA AUTODECLARAÇÃO A
10º	JULIANA DE SOUZA SANTOS	AUSENTE
11º	MARCOS DAMASCENO LOZANO NEGREIROS	NÃO CONFIRMADA AUTODECLARAÇÃO A
12º	BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	AUSENTE

13º	TEREZINHA GÔES DA SILVA FILHA	AUSENTE
14º	MARCIA PATRICIA VIEIRA MARQUES DA SILVA	AUSENTE
15º	MARIA FERNANDA PARACAT PEIXOTO LACERDA	AUSENTE
16º	LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS	AUSENTE
17º	JANAINA MOTA MORAIS	AUSENTE

(*) Resultado de recurso.

(**) Candidata não tem interesse em concorrer às vagas reservadas para pessoas negras.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 04/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0523978 e o código CRC 444D0715.

EDITAL Nº 010/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DO SELETIVO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, considerando a análise da Comissão nomeada pela Portaria 1844/2023/DPG-CG/DPG, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, na forma das normas ínsitas no art. 37, IX, combinadas com a Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, O RESULTADO DEFINITIVO DO II Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário de graduação em Direito para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. CANDIDATOS(AS) AMPLA CONCORRÊNCIA:

CLASSIF.	NOME	NOTA	SEMESTR E	DATA NASC
1º	NATHALIA KAROLINE GOMES RODRIGUES	9,60		
2º	LAYANE PEREIRA FONSECA E SILVA	9,38		
3º	JAKELINE RAMOS ANDRADE (B)	9,34		
4º	MARIA FERNANDA SOUSA DAMIÃO	9,32		
5º	LEONARDO CARVALHO TEIXEIRA	9,20		
6º	RAUANNY PINTO DE LIMA	9,18		
7º	MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO	9,15		
8º	JANDER EDUARDO LIMA CABRAL	9,12		
9º	SARA ANGELINA MARKS DE AMORIM	9,10		
10º	MARIA DE FÁTIMA POLICARPO ALVES	9,05		
11º	LUCAS VENICIUS DANTAS FERREIRA	9,03		
12º	VERÔNICA GABRIELE ANICETO PEREIRA	9,00**	8	26/06/2000
13º	VITÓRIA APARECIDA OLIVEIRA	9,00 * *	5	21/02/2003
14º	MÁVERA TEIXEIRA DOS SANTOS (C)	8,95		

15º	KLEMENSON MARCOLINO (C)	8,89**	6	10/03/1984
16º	EUNICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	8,89**	5	25/05/1993
17º	VIVIAN FARIAS SOBREIRO	8,87		
18º	EMERSON DOS SANTOS SILVA	8,82		
19º	MARCO ANTONIO GRECCO DE OLIVEIRA LINHARES (B)	8,75		
20º	FRANCISCO AGUIAR DE MOURA (A)	8,63		
21º	ANDERSON VIEIRA SANTOS	8,62		
22º	GILDASIO ALVES DOS SANTOS	8,61		
23º	MARCOS VITOR BRANCHES DE OLIVEIRA	8,45		
24º	JÉSSICA CHAVES FERREIRA (B)	8,42		
25º	JULIANA DE SOUZA SANTOS	8,39		
26º	MARCOS DAMASCENO LOZANO NEGREIROS	8,27		
27º	CARLA CAMILA DE OLIVEIRA JINKINGS	8,23		
28º	BÁRBARA LIZ LUDGERO PAZ	8,12		
29º	BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	8,1		
30º	TEREZINHA GÓES DA SILVA FILHA	8,07		
31º	MARCIA PATRICIA VIEIRA MARQUES DA SILVA (1)	8,05		
32º	BRUNA FIGUEIREDO RODRIGUES	7,97		
33º	IZABELLA CRISTINA PINTO MAIA	7,96		
34º	MARIA FERNANDA PARACAT PEIXOTO LACERDA (1)	7,87		
35º	LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS	7,83		
36º	GUILHERME DE OLIVEIRA FÉLIX	7,75		
37º	JANAINA MOTA MORAIS	7,71		
DESCCLASSIFICA DOS*	TALITA LOPES MATOS	6,77		
	KELLY ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	5,09		

* Conforme item 2.5 do Edital 001/2023 (Abertura).

** Conforme tem 8 do Edital 001/2023 (Abertura).

2. CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

CLASSIF.	NOME	NOTA
1º	FRANCISCO AGUIAR DE MOURA (A)	8,63

3. CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS E PARDOS):

CLASSIF.	NOME	NOTA
1º	JAKELINE RAMOS ANDRADE (B)	9,34
2º	MARCO ANTONIO GRECCO DE OLIVEIRA LINHARES (B)	8,75
3º	JÉSSICA CHAVES FERREIRA (B)	8,42

4. CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS:

CLASSIF.	NOME	NOTA
1º	MÁVERA TEIXEIRA DOS SANTOS (C)	8,95
2º	KLEMENSON MARCOLINO (C)	8,89

LEGENDA:

(A) = Pessoa com deficiência
(B) = Pessoa negra (pretas e pardas)
(C) = Pessoa indígena

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 04/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0524005 e o código CRC 437F9C3F.

EDITAL Nº 11/2023 (HOMOLOGAÇÃO)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, considerando a análise da Comissão nomeada pela Portaria 1844/2023/DPG-CG/DPG, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, na forma das normas ínsitas no art. 37, IX, combinadas com a Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, az saber a todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO II Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Estagiário de graduação em Direito para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência, Convênio DEPENDÊNCIA-MJSP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima, de acordo com a classificação constante no Edital Nº 010/2023 (CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA), datado de 04 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 04/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0524115 e o código CRC A2C8BDA9.

PORTARIA 2006/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 40475 (0524132), Teor do Processo SEI nº 004134/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido C da S. C., nos autos do processo nº 0800855-12.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#).

2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524306** eo código CRC **576EF9AD**.

PORTARIA 2005/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Edital de Resultado de Inscritos para o PLANTÃO DE RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, Edital 02/2023 (0524119), Teor do Processo SEI nº 003898/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para atuarem no período do RECESSO FORENSE, de 20.12.2023 a 06.01.2024, junto as **AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA**, conforme escala a seguir especificada:

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
RONNIE GABRIEL GARCIA	20 a 25/12/2023
JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	26 a 31/12/2023
WILSON ROI LEITE DA SILVA	01 a 06/01/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524113** eo código CRC **1B516B50**.

PORTARIA 2004/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Edital de Resultado de Inscritos para o PLANTÃO DE RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, Edital 02/2023 (0524119), Teor do Processo SEI nº 003898/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para atuarem no período do RECESSO FORENSE, de **20.12.2023 a 06.01.2024**, junto aos Juízos da Comarca de Boa Vista/RR, como Plantonistas e, junto às Comarcas do Interior do Estado de Roraima, em regime de sobreaviso, conforme escala a seguir especificada:

DEFENSORES PÚBLICOS	PLANTÃO	SOBREAVISO
JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	Varas Cíveis	PACARAÍMA/RR, ALTO ALEGRE/RR e BONFIM/RR
RONNIE GABRIEL GARCIA	Varas Criminais	MUCAJÁI/RR e CARACARÁI/RR
WILSON ROI LEITE DA SILVA	Varas da Infância e da Juventude e Juizados Especiais	RORAINÓPOLIS/RR e SÃO LUIZDO ANAUÁ/RR

Cíveis, Criminais, Fazenda Pública, Saúde Pública, Vara da Justiça Itinerante e Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524112** eo código CRC **E308563A**.

PORTARIA 2003/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício 7016 (0523533), Teor do Processo SEI nº 004146/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WENDERSON SOUSA CHAGAS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. G.N., nos autos do processo Nº 0810517-82.2023.8.23.0010, que tramita na 3ª Vara Cível de Boa Vista - RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524088** eo código CRC **D04C0A23**.

PORTARIA 2002/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 40280 (0523620), Teor do Processo SEI nº 004132/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WENDERSON SOUSA CHAGAS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. da S.A., nos autos do processo Nº 0800619-81.2016.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524072** eo código CRC **6356A8D9**.

PORTARIA 2001/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 40313 (0523702), Teor do Processo SEI nº 004149/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses das assistidas I. A. S. de O., e M. C. de S. S., nos autos do processo nº 0801176-69.2023.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0524046** eo código CRC **AD66967A**.

PORTARIA 1999/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Solicitação 483 (0523587) no Processo SEI nº 004147/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, ao Município de Cantá/RR, no dia **04 de dezembro** do corrente ano, com a finalidade de participar da Capacitação para Conselheiros Tutelares, com ênus. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/12/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0523943** eo código CRC **40FFD8BF**.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 04/01/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ROBERT RAY LIMA PRESTES** e **JOSELIA DE MATOS TRAJANO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, técnico em eletrônica, com 44 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos três dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, domiciliado na Rua Peixe Boi, nº 36 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO CAETANO DA SILVA PRESTES** e **LEONEIDE LIMA PRESTES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, secretária, com 40 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, residente e domiciliada na Rua Peixe Boi, nº 36 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ LUCAS TRAJANO** e **MARIA JOÉLIA DE MATOS TRAJANO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **WANILDO ARAUJO FEITOSA** e **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRE**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, funcionário público, com 45 anos de idade, natural de Monção-MA, nascido aos treze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, domiciliado na Rua Pedro Praça, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO FEITOSA FILHO** e **VALDECI DE AMORIM ARAÚJO FEITOSA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Pedro Praça, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ MOREIRA FREIRE** e **MARIA JOSÉ DOS SANTOS FREIRE**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **CLEVERSON JOSÉ SOLIGO** e **RAIMUNDA FREIRE DE LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, mecânico, com 43 anos de idade, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, nascido aos onze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua dos Trabalhadores, nº 3716, 1 - Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filho de **ADIR ANTONIO SOLIGO** e **MARLI APARECIDA SOLIGO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 38 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos seis dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua dos Trabalhadores, nº 3716, 1 - Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filha de **ELZA FREIRE DE LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MAYCON RAFAEL DIOGO DA SILVA** e **IARA CASTRO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, Policial Militar, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Rua Papa João Paulo II, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO TORRES DA SILVA** e **HÉLIA KÁTIA DIOGO DA COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatro dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Colibri, Boa Vista-RR, filha de **RODRIGO MOREIRA DA SILVA** e **IRLEILA CASTRO OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2022.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 507/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 384(antigo lote nº 04), da Quadra nº 126(antiga quadra nº 96), Bairro Buritis, zona 09, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155553767830**DEVEDOR: RACHEL AMORIM DE CALDAS, CPF nº 686.933.702-00.****MATRÍCULA: 18855**

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2023.

ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS

Escrevente de Plataforma Digital

EDITAL Nº 508/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora, avalistas e osadores da garantia do Lote de terras urbano nº 168, da Quadra nº 19, Bairro Canarinho, Zona 06, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 19948643**DEVEDORA): NUVEO TECHNOLOGIES LTDA, CNPJ nº 23.632.511/0001-21. DADORES DA GARANTIA: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, CPF/MF nº 539.625.081-04 e MARIANA DO VALLE JUCÁ, CPF/MF nº 311.407.768-43.****AVALISTAS: ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF nº 349.846.978-90, KAROLINE DELL DUCAS SENRA, CPF nº 332.884.098-28, JOSE FLÁVIO TADEU JUSTINO PEREIRA, CPF nº 310.683.268-16 e MARTA CRISTINA DI DONATO PEREIRA, CPF nº 362.976.058-90.****MATRÍCULA: 43125**

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2023.

ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS

Escrevente de Plataforma Digital

Edital 513/2023

De ordem da Dr^a MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de reconhecimento de Adjudicação Extrajudicial, nos termos do artigo 216-B da Lei nº 6.015/73, tendo como requerente **RUISSIAN FERREIRA BRAGA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06737855752 – DETRAN/RR, residente e domiciliado nesta Cidade, posseiro do imóvel usucapiendo, com a seguinte descrição: Lote de terras urbano nº 183, da Quadra nº 150, Loteamento Boulevard Satélite, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Zona 18, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua A, medindo 12,00 metros; Fundos com o lote nº 436, medindo 12,00 metros; lado Direito com o lote nº 195, medindo 27,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 171, medindo 27,00 metros, ou seja, a área de 324,00m², registrado na Matrícula nº 84.925, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **SURINAMI BASTOS MENDES**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada nesta Cidade, CI nº 4002369-SESP/RR e CPF nº 030.044.252-11. Assim, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, apresentar oposição por escrito perante esta Serventia. **Decorrido o prazo elencado e constatada a inércia de qualquer dos interessados, restará implicada a anuência tácita ao pedido de reconhecimento de Adjudicação Compulsória Extrajudicial.** O presente edital foi expedido em observância aos artigos 440-O e 440-X, do Provimento nº 150/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2023

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

Edital 514/2023

De ordem da Dr^a MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de reconhecimento de Adjudicação Extrajudicial, nos termos do artigo 216-B da Lei nº 6.015/73, tendo como requerente **RUISSIAN FERREIRA BRAGA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06737855752 – DETRAN/RR, residente e domiciliado nesta Cidade, posseiro do imóvel usucapiendo, com a seguinte descrição: Lote de terras urbano nº 183, da Quadra nº 150, Loteamento Boulevard Satélite, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Zona 18, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua A, medindo 12,00 metros; Fundos com o lote nº 436, medindo 12,00 metros; lado Direito com o lote nº 195, medindo 27,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 171, medindo 27,00 metros, ou seja, a área de 324,00m², registrado na **Matrícula nº 84.925**, do Livro nº 2/Registro Geral, em nome de **SURINAMI BASTOS MENDES**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada nesta Cidade, CI nº 4002369-SESP/RR e CPF nº 030.044.252-11. Assim, fica **INTIMADO** por este edital, o titular dos direitos registrados sob o referido imóvel, Sr. SURINAMI BASTOS MENDES para no prazo de 15 dias úteis, apresentar oposição por escrito perante esta Serventia. **Decorrido o prazo elencado e constatada a sua inércia, restará implicada a anuência tácita ao pedido de reconhecimento da Adjudicação Compulsória Extrajudicial.** O presente edital foi expedido em observância aos artigos 440-O e 440-X, do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2023

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 515/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 335, da Quadra nº 67, Loteamento Residencial Monte Cristo, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO 844442164478

DEVEDOR: MARIA GONÇALVES, CPF/MF nº 446.955.432-49.

MATRÍCULA: 69458

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2023.

ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS
Escrevente de Plataforma Digital

EDITAL Nº 516/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirente/devedores do Lote de terras urbano nº 151, da Quadra nº 11, Loteamento Residencial Itália, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550210868

DEVEDORES: FLÁVIA NOGUEIRA BARROS, CPF/MF nº 620.943.942-04 e FLÁVIO DA SILVA BARROS, CPF/MF nº 604.771.482-04.

MATRÍCULA: 27035

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2023.

ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS
Escrevente de Plataforma Digital

EDITAL Nº 517/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 176, da Quadra nº 538, Loteamento Residencial Ajuri, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144441284727

DEVEDORA: TARSIRA FONSECA RODRIGUES, CPF/MF nº 612.142.562-87.

MATRÍCULA: 45326

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2023.

ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS
Escrevente de Plataforma Digital

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 05/12/2023

PROTESTO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: 10652 - Título: DMI- 12381/001 – Valor: R\$ 747,50

Sacado: ISAIAS LIMA DA SILVA

Cedente: SEJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C

2) Título por apresentação.

Protocolo: 10662 - Título: CDA – 137.990 – Valor: R\$ 12.714,99

Sacado: JAMES MOREIRA BATISTA

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

3) Título por apresentação.

Protocolo: 10663 - Título: CDA – 137.653 – Valor: R\$ 14.435,02

Sacado: JAMES MOREIRA BATISTA

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

4) Título por apresentação.

Protocolo: 10664 - Título: CDA – 137.651 – Valor: R\$ 19.246,69

Sacado: JAMES MOREIRA BATISTA

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

5) Título por apresentação.

Protocolo: 10665 - Título: CDA – 137.654 – Valor: R\$ 1.500.799,09

Sacado: JAMES MOREIRA BATISTA

Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 05 de dezembro de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

EDITAL

EDITAL N. 1.2023

PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: MARCOS SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

PROTOCOLO N. 9840

MATRÍCULA N. 1504

IMÓVEL: Localizado no município de Caroebe-RR, com uma área de 81,9270 hectares, com as seguintes confrontações: NORTE: com o lote 610, ESTE: com Terras da União; SUL: com o lote 612; OESTE: com a margem direita da vicinal 51.

Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel: JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 137.865.042-53.

MODALIDADE: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LUIZ-RR, TIAGO NATARI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado Roraima, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente o Senhor JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 137.865.042-53, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de adjudicação compulsória em epígrafe, instaurado a pedido do MARCOS SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA, tendo por objeto o imóvel situado à localizado no município de Caroebe-RR, com área de 81,9270 hectares, com as seguintes confrontações: NORTE: com o lote 610, ESTE: com Terras da União; SUL: com o lote 612; OESTE: com a margem direita da vicinal 51, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 18 (dezoito) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de adjudicação compulsória. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da adjudicação compulsória. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Travessa Rodoviária, nº 68, Centro, São Luiz-RR, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado, na plataforma eletrônica de Diário da Justiça Eletrônica do Estado de Roraima, pelo prazo de 15 (quinze) dias. São Luiz-RR, 05 de dezembro de 2023. TIAGO NATARI VIEIRA, Oficial de Registro. Dado e passado nesta cidade de São Luiz-RR, aos 05 de dezembro de 2023.

Expediente de 22/11/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL N. 5.2023

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

REQUERENTE: MARIA LUCENA DA SILVA

PROCESSO DE USUCAPIÃO

PROTOCOLO N. 9874

MATRÍCULA N. 2927

IMÓVEL: Localizado no município de São João da Baliza-RR, com uma área de 121,4496 ha (cento e vinte um hectares, quarenta e quatro ares e noventa e seis centiares), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice QMIU-M-0523, Longitude: -59°59'41,410", Latitude: 01°01'57,448" e Altitude: 120,8 m, deste segue confrontando com a FAZENDA 4L_LOTE-206 no azimute 116°50' e distância de 3691,75 m até o vértice QMIU-M-0520, Longitude: -59°57'54,866", Latitude: 01°01'03,185" e Altitude: 105,75 m, deste segue confrontando com a VICINAL-25 no azimute 195°53' e distância de 367,9 m até o vértice LIFY-M-0164, Longitude: -59°57'58,124", Latitude: 01°00'51,665" e Altitude: 119,63 m, deste segue confrontando com a LOTE-202 no azimute 297°52' e distância de 3742,3 m até o vértice QMIU-M-0522, Longitude: -59°59'45,115", Latitude: 01°01'48,639" e Altitude: 116,31 m, deste segue confrontando com a LOTE-166 no azimute 22°56' e distância de 293,82 m até o vértice QMIU-M-0523, Longitude: -59°59'41,410", Latitude: 01°01'57,448" e Altitude: 120,8 m, deste segue confrontando com a FAZENDA 4L_LOTE-206 no azimute 116°50' e distância de 3691,75 m ponto inicial da descrição deste imóvel.

Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: LUIZ ALMEIDA, CPF: 160.344.492-00.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LUIZ-RR, TIAGO NATARI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado Roraima, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente o Senhor LUIZ ALMEIDA, CPF: 160.344.492-00, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do MARIA LUCENA DA SILVA, tendo por objeto o imóvel situado à localizado no município de São João da Baliza-RR, com uma área de 121,4496 ha (cento e vinte um hectares, quarenta e quatro ares e noventa e seis centiares), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice QMIU-M-0523, Longitude: -59°59'41,410", Latitude: 01°01'57,448" e Altitude: 120,8 m, deste segue confrontando com a FAZENDA 4L_LOTE-206 no azimute 116°50' e distância de 3691,75 m até o vértice QMIU-M-0520, Longitude: -59°57'54,866", Latitude: 01°01'03,185" e Altitude: 105,75 m, deste segue confrontando com a VICINAL-25 no azimute 195°53' e distância de 367,9 m até o vértice LIFY-M-0164, Longitude: -59°57'58,124", Latitude: 01°00'51,665" e Altitude: 119,63 m, deste segue confrontando com a LOTE-202 no azimute 297°52' e distância de 3742,3 m até o vértice QMIU-M-0522, Longitude: -59°59'45,115", Latitude: 01°01'48,639" e Altitude: 116,31 m, deste segue confrontando com a LOTE-166 no azimute 22°56' e distância de 293,82 m até o vértice QMIU-M-0523, Longitude: -59°59'41,410", Latitude: 01°01'57,448" e Altitude: 120,8 m, deste segue confrontando com a FAZENDA 4L_LOTE-206 no azimute 116°50' e distância de 3691,75 m ponto inicial da descrição deste imóvel, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 21 (vinte e um) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Travessa Rodoviária, nº 68, Centro, São Luiz-RR, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado, na plataforma eletrônica de Diário da Justiça Eletrônica do Estado de Roraima, pelo prazo de 15 (quinze) dias. São Luiz-RR, 22 de novembro de 2023. TIAGO NATARI VIEIRA, Oficial de Registro. Dado e passado nesta cidade de São Luiz-RR, aos 22 de novembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Protocolo: 9874

Requerente: Maria Lucena da Silva

Notificado: Luiz Almeida

Assunto: Pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião

Trata-se de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião envolvendo o imóvel matriculado sob nº 2927 do livro 2/Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. O pedido foi processado nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e do Provimento CNJ n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Tendo em vista que V. Sa. é proprietário na posse do imóvel que se pretende usucapir, fica NOTIFICADO do inteiro teor dos documentos que seguem anexos e fazem parte integrante da notificação, podendo, nos termos do art. 216-A da Lei n. 6.015/1973, impugná-los, fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias ou manifestar concordância expressa ao pedido. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de concordância ao pedido extrajudicial de usucapião. O processo poderá ser consultado por V. Sa. em meio físico em cartório no horário das 8:00 às 16:00 em dias úteis. TIAGO NATARI VIEIRA, Oficial de Registro. Dado e passado nesta cidade de São Luiz-RR, aos 22 de novembro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

RUBENS DA SILVA PAIVA é de nacionalidade brasileiro, Vigilante, solteiro, portador do RG nº 337592-7, SSP/RR, e inscrito no CPF sob nº 003.841.462-79, nascido aos vinte e nove (29) de janeiro (1) de um mil e novecentos e noventa (1990), natural de Boa Vista-RR, domiciliado e residente na Vicinal 22 km 44, Zona Rural, São Luiz/RR, filho de Antonio Joaquim de Paiva e Jezuita da Silva Paiva.

AMANDA DE FREITAS MELO é de nacionalidade brasileira, do Lar, solteira, portadora do RG nº 584547-5, SSP, e inscrita no CPF sob nº 065.465.232-56, nascida ao primeiro (01) de agosto (8) de dois mil e três (2003), natural de Boa Vista-RR, domiciliada e residente na Vicinal 22 km 44, Zona Rural, São Luiz/RR, filha de Edelson de Sousa Melo e Antonia Elza Oliveira de Freitas.

WARLISON DA SILVA COSTA é de nacionalidade brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 406181-0, SSP/RR, e inscrito no CPF sob nº 540.538.462-34, nascido aos trinta (30) de março (3) de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Caracaraí/RR, domiciliado e residente na Rua Otavio Cupertino dos Reis, S/nº, Centro, Caroebe/RR, filho de João Paulo Almeida Costa e Nilda Cardoso da Silva.

HELOISA LUYSSANA RODRIGUES VIEIRA é de nacionalidade brasileira, Estudante, solteira, portadora do RG nº 577287-7, SSP/RR, e inscrita no CPF sob nº 703.940.142-86, nascida aos cinco (5) de abril (4) de dois mil e seis (2006), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Otavio Cupertino dos Reis, S/nº, Centro, Caroebe/RR, filha de Pedro Sirqueira Vieira e Sulanete Rodrigues Vieira.

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 22 de novembro de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.